Alto Madeira

Fundador dos Diários Associados: ASSIS CHATEAUBRIAND

ANO LXV — Porto Velho, quinta-feira, 23 de setembro de 1982 — Nº 14.129

DELEGADO PEDE AJUDA AO POVO PARA ACABAR A ONDA DE ROUBOS

O delegado José Lamarques, da 1ª DP, fez ontem um apelo à população para que tome medidas de segurança visando evitar que a ação dos ladrões seja facilitada, fato que, segundo ele, acontece atualmente quando depósitos de materiais de construção, almoxarifados, transportes de valores e residências não contam com as medidas necessárias para coibir o trabalho dos assaltantes que nos últimos dias levaram mais de 60 milhões de cruzeiros em vários golpes na capital, sendo que os dois maiores, o do funcionário do Bemeruidas (20 milhões) e o da Metalini (24 milhões) certamente foram realizados pela mesma quadrilha formada de ladrões de outros Estados orientados por pessoas aqui residentes.

Lamarques anunciou a possibilidade de uma reunião com comerciantes e gerentes de bancos para que esquemas de segurança sejam colocados em funcionamento, "porque não se pode mais pensar em Porto Velho como uma cidade pequena e, além disso, com o garimpo há a natural chegada de mais assaltantes".

1.a página do 2.º caderno.

REBELIÃO DE PRESOS JI-PARANÁ

[illegible]

MINISTRA QUER CONHECER O ENSINO RURAL EM RONDÔNIA

[illegible]

[illegible]

EQUIPE ESPECIAL VAI IDENTIFICAR CARTEIRAS FRIAS

O Detran treinou 60 policiais civis que agora estão capacitados para identificar quando uma carteira de habilitação for falsa ou não, bastando para tal que verifiquem o tipo de papel em que o documento apresentado pelo portador houver sido impresso.

O diretor do Detran, Irapuan Oliveira, afirmou, também, que as três mil carteiras "frias" que estão em mãos de motoristas porto-velhenses já tem a identificação da "fábrica" praticamente confirmado faltando apenas detalhes de sua investigação, mas que não fica no Estado.

No 1.a do 2.º caderno.

[illegible]

POLICIAIS APOSENTADOS BENEFICIADOS COM PCC

Funcionários da Polícia Civil aposentados até 22 de novembro de 1979, foram enquadrados no grupo do Plano de Classificação de Cargos, informou o secretário de Administração Teobaldo Viana, lembrando que o governador Jorge Teixeira tenta enquadrar no PCC todos os servidores admitidos até do dia 22 de dezembro do ano passado, quando foi criado o Estado.

PÁGINA 3

PÃO AUMENTA QUANDO O COMERCIANTE QUER

[illegible]

[illegible]

CANDIDATOS PEDEM EXONERAÇÃO PARA SECRETÁRIO: PMDB

[illegible]

Na página 3.

NA RUA

ASFALTO

O asfaltamento das principais ruas da cidade está prosseguindo normalmente, de acordo com o plano de obras do prefeito Sebastião Valladares para este final de ano.

Depois de concluir os trabalhos na rua Guanabara, que está asfaltada em toda sua extensão (da avenida Nações Unidas até a avenida Costa e Silva), a Prefeitura iniciou as obras na Getúlio Vargas, que já está recebendo pavimentação asfáltica. Segundo informações da Secretaria Municipal de Obras, o asfalto da Getúlio Vargas começa ainda esta semana.

Enquanto asfalta as vias de maior tráfego da cidade, a Semob dá continuidade, também, ao programa de limpeza geral, que está, agora, no bairro Nova Porto Velho, atingindo as ruas 14, 15 e 16, entre a Amazonas e a Rio de Janeiro e as ruas 1, 2, 3 e 4 entre a Amazonas e a Pinheiro Machado.

Na avenida Kennedy, em toda sua extensão, a Semob está fazendo um trabalho de melhoramento nas laterais e no centro. Nas laterais está sendo feita a limpeza e retirada de entulhos.

O centro da avenida está sendo regularizado para aproveitamento posterior, como área de lazer.

SEMÁFOROS

Todos os semáforos existentes na cidade serão recuperados, enquanto outros serão instalados nos cruzamentos mais movimentados. A Semusp informou que vai instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Kennedy com a Amazonas, sendo este um aparelho diferente dos demais, com "rebatedor", equipamento que facilitará o tráfego naquela área, mas que, em virtude da inovação, é necessário muito cuidado no início de sua operação.

Outra providência da Prefeitura, através da Semusp, é a colocação de sinais luminosos para pedestres nos cruzamentos da Avenida 7 de Setembro com Campos Sales e com a rua Carlos Gomes.

Também placas (verdes) de orientação estão sendo confeccionadas para colocação em vários pontos da cidade, indicando a localização de logradouros públicos, repartições, colégios etc.

Com referência à colocação de outros semáforos, a Semusp está aguardando a chegada de material para definir a localização de novos sinais em cruzamentos mais perigosos.

PLACAS

Um levantamento de todas as placas de sinalização de trânsito danificadas com propaganda política será iniciado a partir de amanhã, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A informação foi fornecida [illegible] da Semusp, acrescentando que as placas de sinalização que se encontram cobertas com cartazes de candidatos serão fotografadas, não importando o partido ao qual pertença o político infrator, e as fotos encaminhadas ao Tribunal Regional Eleitoral.

CENA DA CIDADE

Ela passa e não é percebida, há até quem reclame que algumas vezes faz poeira, mas a gari, uma das figuras mais necessárias da cidade para mantê-la limpa, é importante pelo seu trabalho, humilde mas consciente empurrando o seu carrinho de lixo.

OPINIÃO EM 30 LINHAS

Há alguns dias um repórter [illegible] uma [illegible] pela madrugada. [illegible] ao posto [illegible] [illegible] identidade [illegible] [illegible] para [illegible] apenas de suspeito".

[illegible] é uma verdade [illegible] [illegible] o cidadão [illegible] a chamada [illegible] e logo aparecem as explicações, e [illegible] melhora, etc.

E [illegible], agora, do que aconteceu com um funcionário público preso — [illegible] — POR ENGANO e vilipendiado dentro do 1º DP por um policial que desiguou totalmente a instituição a que serve e que, certamente, treme quando tem de ir buscar um marginal de categoria inferior. Mas que se mostra "machão" quando vai tratar com um cidadão comum que absolutamente "por engano" é levado para o distrito.

Pena que com uma explicação destas, dada publicamente porque houve pressões sobre o policial, certamente que nada de mais lhe acontecerá e o autor desta prisão vá apenas ser punido administrativamente — se o for — e fique servindo novamente à estrutura de segurança como temos muitos vistos alguns envolvidos no assassinato do policial no dia de natal em 1978) que cometem crimes contra a pessoa e vão enfrentar cuidados em proteções misteriosas, que lhes socorrem em horas certas.

Parece que para alguns policiais rondonienses o que vale apenas é o mau exemplo dado de outros Estados onde agentes matam e fica por isso mesmo, sempre com a desculpa de que houve reação.

E quando se vê aumentar o índice de criminalidade na cidade, com os cidadãos sendo assaltados e feridos por marginais comuns, é preocupante que um policial como o que prendeu "por engano" fique de serviço numa delegacia pois, certamente para mostrar serviço, vai continuar prendendo outras pessoas inocentes que depois serão dispensadas, como outras presas absolutamente por "suspeita de furto", com um simples pedido de desculpas, como se isso bastasse para resolver a humilhação de alguém ser recolhido a um xadrez sem ter culpa de nada, apenas "por engano".

Até amanhã.

A parte de sinalização [illegible] todas os sinais de trânsito [illegible] cobertas por propaganda política, serão [illegible] e as fotos [illegible] ao Tribunal Regional Eleitoral, para as providências cabíveis. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos [illegible] [illegible] trânsito, desde que [illegible] cobertas com cartazes [illegible] fotografados [illegible] juntar ao TRE [illegible] a situação em que estão as placas, e o perigo que [illegible] a população com a [illegible] danificação dos sinais.

Os políticos, de qualquer partido, que por [illegible] tenham [illegible] nas placas, [illegible] [illegible] [illegible] a situação pela polícia ou [illegible] dificados, a partir das providências a serem tomadas pela Prefeitura, [illegible] parte de sinalização [illegible].

Rio e Adjacências

Josias de Macedo

A nossa Justiça Eleitoral está dando [illegible] especial ao artigo 77, da Resolução 9.[illegible] e Lei 5.[illegible] — Lei Falcão [illegible] [illegible] o direito da imprensa divulgar os nomes dos candidatos e parte do seu "curriculum vitae". Por outro lado, a mesma Justiça Eleitoral [illegible] diversas irregularidades previstas [illegible] na Lei [illegible] — [illegible] [illegible] a fixação de cartazes de propaganda eleitoral em lugares não permitidos [illegible] de modo particular o que [illegible] o artigo 77 da Lei Eleitoral [illegible]. Mas, [illegible], membros da Justiça Eleitoral [illegible] as colunas dos jornais [illegible] [illegible] o candidato [illegible] partido e o seu número de registro no Tribunal Eleitoral. [illegible] jornais de todo o país publicam fotografias de [illegible] um quarto de página de candidatos [illegible] [illegible] [illegible]. Também as andanças do Presidente da República, pelos diversos Estados, falando de política e de eleições são divulgadas não só pelas emissoras de rádio ou de televisão, e também pela imprensa de todo o país. A Justiça Eleitoral nada diz e nada faz. Por estas divulgações, diretores de jornais e de emissoras de rádio e de Tv não são incomodados. Mas se um colunista diz que o advogado tal ou o médico tal em consequência de suas ações profissionais são candidatos, aí, a Justiça Eleitoral chama o colunista e diz que a Lei Falcão está em vigência. O Globo, do Rio de Janeiro, publica em sua edição de terça-feira, nada menos de seis propagandas do candidato Moreira Magalhães, em tamanho de 10x2 colunas e dali adiante uma foto de 1/4 de página. Não sabemos como os candidatos devem chegar até o eleitorado se todos os meios de propaganda lhes são tolhidos. O Brasil é o único país do mundo em que a propaganda eleitoral deve ser [illegible] através de [illegible]. O Candidato deve ser apresentado ao eleitorado através de [illegible] tipo de que a Luana [illegible] na novela Sétimo Sentido. O que a imprensa quer e aspira é o direito de divulgar os nomes dos candidatos a cargos eletivos, dentro da Lei Falcão. Isto é, publicar com as fotos [illegible] o "curriculum vitae" completo ou em parte, os candidatos, seus nomes e seus números. O resto é silêncio.

* * *

O colunista pede a atenção de todos os responsáveis pela aplicação das Leis e Resoluções Eleitorais, para o artigo 22, do Cód. art. 377. Vamos ver o que diz esse item. O colunista não divulga para não alertar os infratores.

* * *

Também os serviços de alto falante estão infringindo a Lei. Permanecem estacionados em lugares não permitidos: mercados, prédios públicos, etc. [illegible] e cinemas e campos de futebol, divulgando slogans de candidatos de ambos os partidos, oposição e governistas. Isso também é [illegible] a Lei.

* * *

Também é do Cód., art. [illegible], e 11, da Resolução 10.443/82, que diz: [illegible] eleitorais cometidos por "meio da imprensa" do rádio ou da televisão, aplicam-se exclusivamente as normas do Código Eleitoral e as remissões a outra Lei nele contempladas.

* * *

O aniversário do [illegible] Zinamar Procópio de Oliveira, Secretário de Estado da Fazenda, ocorrido dia 20 último, foi festejado com muita alegria por todos seus funcionários. Isto demonstra que, além de [illegible], o aniversariante Zinamar Procópio de Oliveira é amigo de seus funcionários e por estes admirado. Parabéns, Zinamar, e [illegible] que [illegible] [illegible] Mas isso nada [illegible] [illegible] já nasce feito.

* * *

O telefone, instalado no carro do prefeito Sebastião Valladares, foi danificado por desconhecidos. Maldade? Vingança? Protesto? Ninguém sabe, nem mesmo a Polícia.

* * *

Dizem nossos antepassados que o santo [illegible] [illegible]. Isto é que o castigo para [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Sílvio [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]. O sargento [illegible] [illegible] foi [illegible] [illegible] do Rio Madeira. [illegible] [illegible].

* * *

[illegible] Sílvio [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible] Jorge Teixeira de Oliveira [illegible] [illegible] [illegible] vítima da violência por parte de [illegible] da PM, como [illegible] [illegible] [illegible] Sílvio [illegible]. O Governador [illegible] [illegible] rápidas a qualquer [illegible] [illegible], parta de onde partir.

* * *

A imprensa e as emissoras de rádio e de televisão podem anunciar a realização de comício, bem como o local e o partido promotor. É da Lei Eleitoral.

* * *

"Os conceitos emitidos nesta coluna, bem como as notícias divulgadas, são de total responsabilidade do jornalista profissional JOSIAS FERREIRA DE MACEDO.

Alto Madeira

EMPRESA ALTO MADEIRA LTDA
Fundado em 15 de abril de 1917

LUIZ MALHEIROS TOURINHO
Diretor Superintendente

EURO TOURINHO
Diretor Geral

NEUSA MALHEIROS TOURINHO COSTA
Diretora Administrativa

EURO TOURINHO FILHO
Diretor Técnico

JOSÉ LÚCIO ALBUQUERQUE
Editor Chefe

Direção — Redação e Oficinas
Rua Barão do Rio Branco, 95 — Tels. 221-6685, 221-4087 e 221-3077
Impresso em Off-Set

ASSINATURAS

CAPITAL (ANUAL)	Cr$	12.000,00
INTERIOR (ANUAL)	Cr$	[illegible].000,00
EXEMPLAR DO DIA	Cr$	40,00
EXEMPLAR ATRASADO	Cr$	60,00

SUCURSAIS

SIMA — Rio de Janeiro: Rua Almirante Gomes Pereira, 72 — Telefone: (021) 541-6687 — CEP 22291 — Telex 021-23448. SIMA São Paulo: Rua Sete de Abril, 230 — 4º andar — Telefone: (011) 231-1822 — CEP 01044 — Telex 011-25417. SIMA — Brasília: Ed. Anhanguera Conj. 306, Setor Comercial Sul — Telefone: (061) 224-7297.

Ponto de Vista — Os artigos com assinaturas dos autores não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e, principalmente, da região, e nossos problemas.

GOVERNADOR CONSEGUE NOVOS BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS

Funcionários da Secretaria de Administração acompanharam o governador Jorge Teixeira na viagem que acaba de realizar a Brasília onde, junto ao Ministério do Interior, foram tomadas medidas que resultaram em benefícios aos funcionários incluídos no Plano de Classificação de Cargos e Empregos, por atividades de médicos, veterinários, delegados de Polícia, datiloscopista policial, guarda de presídio e agente de Polícia.

BENEFÍCIOS

Segundo informou o secretário Teobaldo Monticello, os benefícios atingem também servidores enquadrados no grupo Polícia Civil, aposentados até 22 de novembro de 1979. Adiantou também que em todas as categorias funcionais em vigor, foi [illegible] a Classe Especial, e acrescentou que o Grupo Magistério está sendo reposicionado, [illegible] que o governador Jorge Teixeira [illegible] junto ao Minter da extensão dos benefícios do Plano de Classificação ao pessoal admitido após a data de 5 de julho de 1978 até a criação do Estado, que deverá [illegible] vínculo federal ou estadual.

Para o secretário de Administração "foi [illegible] a decisiva presença do governador Jorge Teixeira em Brasília, que muitos benefícios foram conseguidos para o funcionalismo de Rondônia, no período de 13 a 18 [illegible], quando vários funcionários da [illegible] também lá estiveram, em permanente contato com o Ministério do Interior".

"Devemos deixar claro — disse Teobaldo Monticello — que os trabalhos até agora obtidos beneficiam os servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos e Empregos — PCCE, de que trata a Lei 6.550, de 5 de julho de 78".

[illegible] que entre os beneficiados estão [illegible] Médicos, Veterinários, que através dos Decretos [illegible] foram [illegible] uma mudança de referência [illegible] Categoria Funcional.

Os Médicos e Veterinários [illegible] foram reposicionados [illegible] referência 19, [illegible] uma ascensão de referência [illegible] da Progressão Funcional, [illegible] no Estado, na qual, [illegible] serão gradualmente promovidos.

[illegible] financeiros para Médicos e Veterinários retroagem a 1º de junho de [illegible].

Disse ainda Teobaldo Monticello, que no grupo Polícia Civil, os benefícios atingem [illegible] categorias funcionais de Delegado de Polícia, Datiloscopista Policial, Guarda de Presídio e Agente de Polícia, tendo esta [illegible] reposicionada apenas na classe, [illegible] portanto, os efeitos financeiros [illegible] a novembro de 80.

Explicou que os Delegados de Polícia da Classe C, da referência 18, foram reposicionados na referência 17; os Datiloscopistas, Classe A, referência 14, foram reposicionados, referência 20; os Guardas de Presídio, Classe A, referência 19 também foram reposicionados na referência 21; e os Agentes de Polícia foram beneficiados com a [illegible] Carreira, passando da Classe C para B, e permanecendo na referência 27. [illegible] no grupo Polícia Civil, verificou-se [illegible] "todos os servidores [illegible] dos dois grupos, aposentados até 22 de novembro de 1979, que tenham tido comprovadamente pelo menos 10 anos de atividade estritamente policial, serão incorporados aos seus salários uma gratificação por operações especiais (risco de vida), mas proporcional ao [illegible], passando ainda a ser um dos mais altos benefícios obtido pelo atual governo. Esta mesma gratificação será incorporada à pensão, atualmente percebidas pelas viúvas ou outros dependentes desses policiais".

Com relação aos policiais aposentados em data anterior a 1979, o secretário Teobaldo Monticello disse que "encontra-se no Tribunal de Contas da União, uma Lei visando conceder esta gratificação a todos, indistintamente, que tenham exercido comprovadamente atividade policial".

CLASSE ESPECIAL

A criação da Classe Especial em todas as categorias funcionais em vigor no Estado, também foi destacada pelo Secretário de Administração: "Até então as classes eram somente A, B, C e D. A criação da Classe Especial resulta em prolongamento da carreira e em maiores opções para efeito da promoção dos funcionários".

Acrescentou que o Grupo Magistério também está sendo reposicionado, para o qual foram criadas as classes A, B, C, D, E e Professor Titular. "Cada classe terá níveis de 1 a 5 — explicou —, de acordo com os seguintes critérios: Classe A — aos portadores de curso de Magistério a nível de 2º Grau ou equivalente; Classe B — portador de curso de licenciatura a nível de 3º grau ou habilitação legal equivalente; Classe C — portador de curso de Licenciatura Plena ou 5 anos de exercício na Classe B; Classe D — portador ainda de curso de especialização ou aperfeiçoamento ou 5 anos de exercício na Classe C; Classe E — portador de Título de Mestre ou 5 anos de exercício na Classe D; Professor Titular — para aqueles cujo ingresso ocorre através de concurso, provas e títulos, ou seja, pessoas comprovadamente de alta notoriedade cultural e que tenha 25 anos de exercício no Magistério. Para estes servidores, os efeitos financeiros retroagem ao ano de 1981, devendo o dia e mês ser especificado em ato ministerial".

Sobre a Portaria da Progressão Funcional, Teobaldo Monticello disse que deverá ser assinada nos próximos dias pela Diretoria de Pessoal do Ministério do Interior, e seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de setembro de 82, para os servidores que obtiverem conceito 1.

A situação dos funcionários admitidos após 5 de julho de 78 até a criação do Estado, segundo Teobaldo Monticello, está sendo estudada pelo Governo do Estado junto ao Minter, com objetivo de estender a esse pessoal todos os benefícios do Plano de Classificação, cabendo posteriormente ao próprio funcionário optar pela criação federal ou estadual, "em razão [illegible] opção, onde cada funcionário escolhe seu regime de trabalho".

De acordo com a Lei Complementar 41/81, todo servidor nesta situação, pertence à Tabela Especial, sem especificar se vinculado ao Governo Federal ou Estadual. Porém, levando em conta que foram admitidos quando Rondônia ainda era Território Federal, é que o governador Jorge Teixeira busca benefícios de acordo com o PCCE.

NO PMDB, CRÍTICAS E MUITAS DENÚNCIAS

Troca de acusações vêm sendo feitas no PMDB, com candidatos irritados porque até agora o partido não providenciou nada para aproveitar o espaço aberto com a Lei Falcão para a televisão. Samuel Saraiva, pretendente à deputação federal pelo PMDB acusa frontalmente o secretário geral do partido de responsável pela demora na distribuição do material publicitário, anunciando a intenção de entrar com recurso na justiça alegando "perdas e danos".

Samuel trouxe ao AM um documento subscrito por outras pessoas que ele afirma serem candidatas à deputação federal pelo PMDB, onde há pedido ao presidente regional do partido, Jerônimo Santana, para que mande destituir do cargo o candidato Mucio Athayde.

O documento, é o seguinte:

"Sr. Presidente, os candidatos deste Partido a Deputados Federais e Deputados Estaduais que abaixo firmam o presente documento, solicitamos a essa presidência se digne a destituição do cargo de secretário geral desta Comissão Executiva, o Sr. Mucio Athayde, pelo que passamos a expor:

1 — O referido senhor reside no Rio de Janeiro tendo assim dificuldades para estar à frente desta secretaria, o que constatamos em seu medíocre desempenho que o impede continuar neste cargo de tamanha responsabilidade.

2 — O mesmo em a incompetência deste cidadão à frente desta secretaria, ocasionou grave e irreparável prejuízo aos companheiros candidatos a Deputados Federais e Estaduais, com relação à propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação em nosso Estado, considerando ainda que somos um partido sem recursos suficientes para fazer frente à grande máquina montada com os impostos públicos pelo Governo para ganhar as eleições. Portanto não poderia jamais este secretário negligenciar diante de questão de indispensável relevância para o PMDB de Rondônia.

3 — Pela dubiedade do referido cidadão no exercício desta secretaria e seu estranho posicionamento com relação aos reais interesses partidários e a preservação da unidade de nosso partido.

Aguardamos portanto a urgente materialização da medida solicitada, após competente análise desta competente presidência que seguramente não se deixará induzir por pressões que não sejam a do Direito e da Justiça".

Ariquemes, 1 de setembro de 1982.

Assinam:

Saraiva
Paulo Struthos
Bigode
Sansão de Paula
Onofre Mathias
Newton Gurgel
Prof. Biliu
José Andrade
Antônio Carvalho
Carlos Rodrigues.

TSE JULGA ESTA SEMANA RECURSOS DE RONDÔNIA

O Tribunal Superior Eleitoral deverá julgar já no início da próxima semana os recursos impetrados por partidos e candidatos recorrendo da decisão do TRE local, que resolveu considerar válida a convenção do PDS no Estado.

A expectativa em torno do julgamento dos recursos, impetrados pelo deputado paulista Antônio Morimoto, por Antônio Pedreira, do Acre, e pelo diretório municipal do PMDB, é grande em todo o Estado, em função da difícil situação em que ficará o PDS, caso perca, sem condições de concorrer às eleições a nível estadual.

OS RECURSOS

Os três pedidos de anulação da convenção pedessista se baseiam num só fato: os impetrantes acham "incoerente" a decisão do TRE, que considerou o deputado paulista Antônio Morimoto "candidato nato" por Rondônia, ao mesmo tempo em que assegurava que ele não tinha direito a voto em convenção.

Segundo os advogados responsáveis pelos recursos, "não tem cabimento que o deputado seja considerado candidato nato, ao mesmo tempo em que lhe é negado o direito de votar em convenção. A lei é clara e diz que os candidatos natos são também convencionais natos".

A DEFESA

Para defender-se, o PDS impetrou recurso também discordando da decisão do TRE. Segundo Odacir Soares, advogado do partido, "o TRE considerou Morimoto candidato mesmo tendo conhecimento de um telex do PDS paulista, que afirmava que o deputado havia desistido de ser candidato nato por Rondônia".

LINHA INTEGRADA DO TREM ATÉ A CACHOEIRA

O trem da EFMM vai seguir de Porto Velho até a estação de Teotônio, [illegible] durante todo o dia de domingo, disse ontem o secretário de Cultura Vitor Hugo, para atender à demanda relativa ao Campeonato de Pesca, que será realizado na cachoeira pelo Lions Clube, com apoio da Prefeitura.

O secretário afirmou também já estar tudo acertado para que seja feita uma linha integrada desde a estação de Teotônio até a cachoeira, devendo serem colocados uns ônibus funcionando durante todo o dia visando dessa forma dar bom atendimento para o público. Cada um dos trens [illegible] vai sair às seis e nove horas e depois retornam às 11 e 13 horas, vai permitir transporte para 200 pessoas sentadas em quatro carros.

SUNAB NADA TEM COM AUMENTO: PÃO

A delegacia regional da Sunab não tem conhecimento do último aumento do pão — 30% — e de outros produtos em Rondônia, segundo informou Maria da Conceição Lacerda de Melo, responsável pela delegacia local. "Porque esses produtos não mais são controlados pela Sunab em função de uma liberação a nível federal, que faz permanecer apenas produtos como o leite, o açúcar e medicamentos".

"Os demais produtos são aumentados ao gosto do comerciante, porque não temos nenhuma condição de controlar, uma vez que foram revogadas todas as atas que nos davam condições de controlá-los. Assim sendo, não podemos informar nada a respeito do assunto, porque só temos conhecimento, sem ser oficial".

MINISTRA QUER FORÇA PARA O ENSINO RURAL

Ao retornar ontem de Brasília, onde esteve tratando dos detalhes referentes ao funcionamento da Universidade, o presidente da Fundacentro, professor Euro Tourinho Filho, disse que juntamente com o governador Jorge Teixeira esteve em contato com vários órgãos ligados ao ensino superior, tendo sido garantidos já recursos da ordem de 102 milhões de cruzeiros para a instalação da Unir.

"A Unir já é uma realidade e a instalação do seu primeiro vestibular apenas uma questão de mais 30 dias no máximo", ressaltou Euro Filho, "e isso já está acertado com a ministra Esther de Figueiredo".

Euro Filho lembrou que o governador Jorge Teixeira fez um convite à ministra para que venha visitar Rondônia, "e ela se mostrou muito receptiva em vir até ao nosso Estado, restando apenas pendente a marcação de uma data".

"A ministra — frisou Euro Filho — considera que no Estado de Rondônia seja o lugar ideal para um programa experimental no setor de educação rural, daí haver se mostrado interessada em visitar escolas que ligam na região agrícola em nível de 1º grau".

CONSELHO

O presidente da Fundacentro deverá amanhã tomar posse como membro do Conselho de Cultura do Estado, conforme decreto do governador Jorge Teixeira. O ato será 11 horas no auditório do palácio Presidente Vargas.

Deverão tomar posse na ocasião os membros dos conselhos de Cultura e de Desportos. O professor Euro Filho deverá falar em nome dos empossados e que são os seguintes: CULTURA — Raimundo Nonato de Castro, José Waldir Pereira, Ary Tupinambá Pena Pinheiro, Euro Tourinho Filho, Ieda Borzacov, Hélio Fonseca e Edson Jorge Badra. Suplentes: Telmo Fortes, Silvio Persivo e Carmen Benitez. DESPORTOS — João Tavares Pinheiro, Francisco Chiquilito Coimbra Erse, Walter Santos Barbosa, Nair Tonon, Gerson Silveira, Carlos Danilo Pizzi e Cesar Augusto de Carvalho. Suplentes: Isaías Vieira dos Santos, Ricardo Faria Canto e Domêncio Lassin.

INFRA-ESTRUTURA: O PEDIDO DE ARNALDO

O candidato a deputado estadual pelo PDS, Arnaldo Lopes Martins, ex-prefeito de Vilhena, acredita que, dentro em breve, as reivindicações do governador Jorge Teixeira ao Ministro Cloraldino Severo, dos Transportes, no sentido de dotar Vilhena e outros municípios de uma infra-estrutura viária condizente, serão atendidas.

Isto, segundo Arnaldo, em "função de que, quando de sua visita, o ministro pode sentir de perto os problemas do município, principalmente no tocante à necessidade de uma maior facilidade para o escoamento da produção agrícola. O atendimento destas reivindicações, complementou Arnaldo Martins, "virá apoiar o trabalho desenvolvido pelo DER e pela Codaron na abertura e conservação de estradas vicinais e coletoras em todo o Estado".

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

SECRETÁRIO ENTRA NA LUTA

Diversas reuniões com o empresariado local estão sendo mantidas pelo Secretário da Indústria e Comércio, Reginaldo [illegible], objetivando a formação de associações e sindicatos da classe, o que implicará na criação, em breve, da Federação do Comércio de Rondônia.

Além disso, o secretário acredita que estes sindicatos poderão ser transformados em cooperativas, que serão responsáveis pela compra de produtos nos centros fornecedores com maiores vantagens para a classe.

"Tudo isso é importante porque, em conjunto, os sindicatos podem promover maiores quantidades de cursos profissionalizantes, visando a especialização da mão-de-obra". Reginaldo ressaltou o fortalecimento da classe empresarial do Estado a partir de uma maior união em torno dos mesmos objetivos.

MÉDICOS

DERMATOLOGIA E VENEREOLOGIA

DR. RICARDO C. GARCIA AMARAL

Aperfeiçoamento em Dermatologia, no Hospital Universitário da UFRJ. Serviço do Prof.o Rubens David Azulay, vencedor do prêmio Nelson de Souza Campos, mestrando pela UFRJ. Doenças da pele, cabelos e unhas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Alergia de Pele.

Diariamente inclusive aos sábados e domingos.

Instituto de Medicina Especializada
Av. Gonçalves Dias, 304
Tel.: 221-3293

CLÍNICA NEUROPSIQUIATRICA DE RONDÔNIA

Dr. Raimundo Afonso Aquino.
Psiquiatra membro efetivo da Sociedade Brasileira de Psiquiatria.
Dra. Regina Lúcia Eleres de Aquino.
Neurologista.

Psiquiatria Clínica. Psicoterapia. Insônia. Alcoolismo. Doenças Psicossomáticas. Frigidez e Impotência sexual. Epilepsias. Dores de cabeça e enxaquecas. Acidente Vascular Cerebral e outras doenças psiquiátricas e neurológicas.

ELETROENCEFALOGRAFIA

Rua Júlio de Castilho, 604 — Clínica Radiológica "Dr. Ronaldo Lanes Lima". — Fones — 221-4780 e 221-6222.

Dr. Victor Sadeck

RINS — BEXIGA — PRÓSTATA — VIAS URINÁRIAS

CONSULTÓRIO: Rua Prudente de Morais, 200, Ed. "Peretrinha" — Sala 06 [illegible]. Fone: 221-3721.
RESIDÊNCIA: Rua José Bonifácio, 814, Fone: 221-4516.

Dra. LINDETE SOUZA OLIVEIRA

CLÍNICA MÉDICA E OBSTETRÍCIA. DOENÇAS TROPICAIS E INFECTA CONTAGIOSAS — PRÉ-NATAL — PARTOS EM GERAL. Consultório: Rua Duque de Caxias, 730 — Horário: 16:00 às 19:00 Hs. — diariamente.

DR. J. I. MACARIO BARROS

Doenças da pele — unhas, cabelos, tratamento da pele seca e oleosa, acne, manchas, micoses, etc...

Prevenção e Tratamento das Doenças sexualmente transmissíveis.

CONSULTÓRIO: Av. 7 de Setembro Galeria Central, 3º Andar Sala 48,
Diariamente às 18 hs.
Sábado — 8:30 — 10:30
Telefone: 221-4244
Resid. Rua Álvaro Maia, 304

UROLOGIA

DR. VALTER NUNES COELHO

Tratamento cirúrgico de Rins — Ureter — Bexiga — Órgãos Genitais Externos. Hidrocele. Varicocele. Tratamento clínico de Esterilidade masculina. Tratamento clínico das doenças venéreas.

Consultas de 2a. a 6a. feira no horário de 18 às 20 horas.

Endereço: Consultório — Ed. Rio Madeira — sala nº 210 — 2º andar — Fone: 221-6000 — Residência: R. Herbert de Azevedo 1261 — Fone: 221-5169.

ADVOGADOS

ESCRITÓRIO

HEITOR MAGALHÃES LOPES

Advocacia Cível e Agrária
Cobranças
Imobiliária
Ed. Rio Madeira, sala 318, Fone: 221-5875

SWAMI OTTO BARBOSA

TANIA OTTO OLIVEIRA

Causas Cíveis, Comerciais, Trabalhistas. Assistência Contábil e jurídica a empresa. Contratos, distratos, encerramento de firmas.

Rua José do Patrocínio, nº 776, Apt.º 101.
Telefones: 221-3672 — 221-2592 — 221-1949 — 221-2089.

EDIZIO ABATH — RENATO XAVIER

Advocacia Cível e Comercial. Direito Mineral e Eleitoral. Demandas de Terras. Acompanhamento de causas perante o Eg. Tribunal de Justiça de Rondônia e Tribunais Superiores — STF — TFR. Superior Tribunal Eleitoral e do Trabalho.

Procuratório junto aos órgãos federais sediados em Brasília-DF - DNPM — (concessões e alvarás) INCRA, etc.

ESCRITÓRIOS:
Porto Velho — Rondônia.
Ed. Rio Madeira, sala 420
Tel. 221-3820
Brasília - DF.
Ed. Goiás, sala 604
Tels. 223-4061 — 223-6472

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Especializado em causas Cíveis, Criminais e Trabalhistas, inclusive terras.

Av. 7 de Setembro, nº 1.085 — Galeria Central — Sala, 54 — Porto Velho/Rondônia.

Arquelau de Paula

Jorge de Paula

Causas Cíveis, Comerciais, Trabalhistas e Criminais. Direito Imobiliário.

Ed. Rio Madeira, 2º andar, conjunto 202/203. Tels. 221-4939 e 221-2349.

T.T. Dias & Cia.

CASAS SAUDADE, BAZAR, O MUNDO DAS MIUDEZAS, CASA DOS PRESENTES.

Vendem sempre por menos, tecidos, confecções, artigos para presentes, louças, artigos para cama e mesa e miudezas em geral.

T. T. DIAS & CIA. instalados à rua José de Alencar em Porto Velho, com filiais em Guajará Mirim e Ji-Paraná.

PESCA

Material e Equipamentos para Pescador
AMADOR e PROFISSIONAL
Motores de Popa, Canoas, Botes e Lanchas
BESSA — Comércio e Representações Ltda.
Tels: 221-4713 e 221-6712
Anzóis, Correntes, Cabo de Aço, Cordas, Coletes e Salva-Vidas. Braçadeiras Infantil e Nadadeiras para Natação.

REFRIGERAÇÃO

Doméstica, Comercial e Industrial
Equipamentos para Lanchonete, Supermercado e Açougue
BESSA — Comércio e Representações Ltda
Rua 13 de Maio c/José de Alencar
Fones: 221-4713 e 221-6713
Distribuidor do GAZ DU PONT — Fone 12|12

BRN MINERAÇÃO
COMPANHIA DE MINERAÇÃO JACUNDA
MINERAÇÃO BRASILIENSE S/A — MIBRASA

AVISO

A Mineração Brasiliense S/A — Mibrasa está necessitando, para alugar, pelo prazo de dois (2) meses, de grupos geradores de 120/180 KWA.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se ao Escritório da Empresa, localizado à Av. Carlos Gomes, 965, nesta cidade.

Porto Velho (RO), 20 de setembro de 1982.

Firmino Marques Pereira
Gerente de Compras
(21, 22 e 23)

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Diretor da Divisão de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, solicita o comparecimento do Sr. JOÃO BATISTA NUNES (ex-servidor), na sede da SEFAZ, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Porto Velho, 16 de setembro de 1982
Heitor Lucas Fróes
Diretor da DA/SEFAZ
(21, 22, 23)

VENDE-SE

Uma Prensa, marca Reclill, capacidade 400 litros, sem uso. Tratar na Av. 7 de Setembro, 1846, com o Sr. José Maria Rebelo, no Produto do Mar Com. Imp. Ltda.

JOÃO TAVARES

PDS — No. 1608
PARA VEREADOR

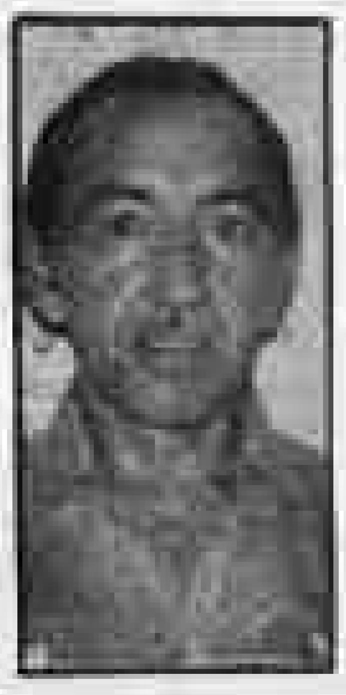

JOÃO TAVARES (Joca), brasileiro, radialista, vai concorrer à Câmara Municipal de Porto Velho, se eleito. O nome João Tavares Pinheiro é uma bandeira de lutas em defesa da comunidade, do esporte e de todas as boas causas de Rondônia. Jovem, fato eficiente, bem criador, inteligente, trabalhador e cumpridor de seus deveres como pai de família e cidadão.

SUNAB BAIXA PORTARIA: CARNE

BRASÍLIA — O superintendente da Sunab, Glauco Carvalho, assinou portaria, publicada no Diário Oficial da União de ontem, proibindo a venda de carne bovina que contenha sebo ou aponeurose (pelanca).

Qualquer contraventor só poderá ser autuado, na comercialização da carne bovina, pelos estabelecimentos varejistas, atacadistas, como açougues, casas de carnes, mercados, supermercados e estabelecimentos similares, com o conhecimento do comprador.

LEIA E ASSINE O AM AGORA EM NOVA FASE

PARA DEP. ESTADUAL No. 5124

ANTONIO LEITE, O HOMEM QUE ESTÁ AO LADO DO POVO - PMDB

GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EDITAL DE COMPARECIMENTO

O Diretor da Divisão de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, solicita o comparecimento da senhora MERCÊS FELICIANO ACILIO (ex-servidora) na Agência de Rendas de Espigão D'Oeste, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

Porto Velho, 16 de Setembro de 1982

HEITOR LUCAS FROES
Diretor da DA/SEFAZ

(21, 22 e 23)

PASSAGENS AÉREAS • MARÍTIMAS • TERRESTRES • RESERVAS BILHETES • CONEXÕES • HOTÉIS • ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS • EXCURSÕES • ROTEIROS •

VIAJAR — Agência de Viagens Ltda.

Av. Mal. Rondon, 447 - Sal.2 - Tel. (069) 421-2023 - Telex [illegible] VIAJAR - C. P. 311 CEP 78.930 - JI-PARANÁ - RO

GOVERNO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Setorial de Licitação de Material torna público o Cancelamento da Tomada de Preços nº [illegible]/CSL-MSEDUC que seria realizada no dia [illegible] às 9:00 horas por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

Porto Velho, 17 de setembro de 1982
Eliana Paulina Fonseca
Presidente da CSL-MSEDUC Substituta
(23, 24, 25)

CONTRATAÇÃO IMEDIATA

MOÇA de boa aparencia que tenha conhecimento em faturas e que seja datilografa, com redação própria.

TÉCNICOS em refrigeração com experiência minima de 2 anos em Carteira. Favor só se apresentar quem realmente preenche os requisitos solicitados.

JORMA DE RONDONIA LTDA.

Av. Carlos Gomes, 1685 — Fone: 069 221-3384 — Telex 068

A V I S O

EDITAL DE CONCORENCIA PUBLICA
Nº 020/CPLO—82

O Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 04 de outubro de 1982, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de Obras, situada na Esplana das Secretarias, Edifício da S.E.O.S.P., Concorrência Pública para obras de "CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE EM PORTO VELHO (RO)".

O Edital na integra e as informações complementares sobre os elementos da presente Concorrência Pública bem como, o projeto e as especificações necessárias à execução da obra, que fazem parte integrante do presente Edital, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no endereço acima mencionado.

Porto Velho (RO), 17 de setembro de 1982
Jorge de Souza
Presidente da CPLO
(23, 24, 25)

DOCUMENTOS PERDIDOS

FRANCISCO GIHARONE DA SILVA, comunica para os devidos fins que perdeu: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação.

— N O T A —

A Associação Comercial de Rondônia, Clube dos Diretores Lojistas, Associação Profissional do Comércio Lojista de Vestuários e Tecidos, Associação Profissional do Comércio Varejista de Generos Alimenticios, Associação Profissional de Peças e Acessórios Para Veiculos, Associação Profissional do Comércio de Material Elétrico e Eletrodomésticos vêm de público repudiar o ato de agressão praticado contra o comerciante José das Neves Ximenes, em frente ao seu estabelecimento pelo candidato a vereador pelo Partido Democrático Social, Clênio de Amorim Corrêa. O empresário José das Neves Ximenes ao tentar defender a sua propriedade contra a colocação de cartazes de agravo, foi barbaramente espancado sendo conduzido por populares ao hospital, vítima da insana atitude do candidato.

As Entidades acima, através de suas diretorias solicitam das autoridades constituídas as providências cabíveis que o caso requer, bem como medidas saneadoras que impeçam no futuro incidentes como o ocorrido.

Porto Velho-RO., 23 de setembro de 1982

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS DE RONDONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Profissional do Comércio Varejista de Acessórios Para Veiculos de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de outubro de 1982, às 20 horas na sede da Associação, na Av. Presidente Dutra, 2821, nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a transformação da Associação em Sindicato, aprovarem os respectivos Estatutos e elegerem a Diretoria Provisória.

Não havendo número na hora marcada, a Assembléia será realizada 2 (duas) horas depois, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Porto Velho, 23 de setembro de 1982.
Francisco José da Silva Ribeiro
Presidente
(22, 23, 24)

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A. TELERON

AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL

EXERCICIO DO DIREITO DE PREFERENCIA

ERRATA:

ONDE SE LÊ: "b) Valor de Subscrição: as ações serão subscritas pelo Valor Patrimonial de Cr$ 10,74 cada uma."

LEIA-SE: "b) Valor de Subscrição: as ações serão subscritas pelo Valor Patrimonial de Cr$ 10,174 cada uma.

WALTER BÁRTOLO — PDS
DEP. ESTADUAL N.° 1285

60 ANOS DE EXISTENCIA
45 TRABALHANDO PELA REGIAO

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E ELETRODOMESTICOS DO ESTADO DE RONDONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Profissional do Comércio Varejista de Material Elétrico e Eletrodomésticos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votarem, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de outubro de 1982 às 20 horas na sede da Associação, Av. Presidente Dutra, 2821 nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a transformação da Associação em Sindicato, aprovarem os respectivos Estatutos e elegerem a Diretoria provisória.

Não havendo número na hora marcada, da Assembléia será realizada 2 (Duas) horas depois em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes.

Porto Velho, 22 de setembro de 1982

João Alfredo Nunes Sampaio Melo
Presidente (22, 23, 24)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS LOGISTAS DO COMERCIO (ESTABELECIMENTOS DE TECIDOS E VESTUARIOS, ADORNO E ACESSORIOS, DE OBJETOS DE ARTE, DE LOUÇAS FINAS, DE CIRURGIA, DE MOVEIS E CONGENERES DO ESTADO DE RONDONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Profissional dos Lojistas do Comércio (Estabelecimentos de Tecidos e Vestuário, Adorno e Acessórios, de Objetos de Arte, de Louças Finas, de Cirurgia, de Móveis e Congêneres do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de outubro de 1982, às 14 horas na sede da Associação, Av. Presidente Dutra, 2821 nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a transformação da Associação em Sindicato, aprovarem os respectivos Estatutos e elegerem a Diretoria Provisória.

Não havendo número na hora marcada, a Assembléia será realizada 2 (Duas) horas depois, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Porto Velho, 22 de setembro de 1982

Albertino Lopes
Presidente (22, 23, 24)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DE RONDONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação Profissional do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a legislação sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 7 de outubro de 1982, às 18 horas na sede da Associação, Av. Presidente Dutra, 2821, nesta cidade, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre a transformação da Associação em Sindicato, aprovarem os respectivos Estatutos e elegerem a Diretoria provisória.

Não havendo número na hora marcada, a Assembléia será realizada 2 (duas) horas depois, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Porto Velho, 22 de setembro de 1982

Mário Fernando Emanuel P. G. Braga
Presidente (22, 23, 24)

CONTRATAÇÃO IMEDIATA

AUXILIAR DE PESSOAL
AUXILIAR DE CONTADOR

Empresa estabelecida com o ramo de prestações de serviços à Empresas necessita de um Auxiliar de Contabilidade e um Auxiliar de Pessoal, exige-se conhecimentos e prática, salário em aberto. Cartas com CURRICULUM VITAE para Caixa Postal 287.
(24, 26, 30)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL

A Comissão permanente de licitação de material, leva ao conhecimento das Firmas interessadas, devidamente cadastradas no Registro de Fornecedores deste Governo e que desejam cotar com o fornecimento dos materiais, referente a licitações através de Tomada de Preços, realizadas por esta Comissão, torna público que fará a seguinte Tomada de Preços:

Tomada de Preço Nº	Dia	Hora
[illegible]/CPL/MSEFAZ	28.09.82	9:00

OBJETO: Material Permanente e de Expediente e Expediente.

Tomada de Preço Nº	Dia	Hora
[illegible]/CPL/MSEFAZ	28.09.82	11:00

OBJETO: Impressos gráficos.

Os Editais, Especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:

Comissão Permanente de Licitação de Material. COSEP
Av. Farquar s/n — Esplanada das Secretarias.
Porto Velho, 17 de setembro de 1982
Tiresias Gilbert Bessa
Pres. CPL/MSEFAZ/RO
(21, 22, 23)

GOVERNO DE RONDONIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

A V I S O

A Comissão Setorial de Licitação de Material, torna público aos interessados que, fará realizar no dia 07/10 do corrente às 15:00 horas, em sua sede na Av. Farquhar s/n anexo ao Colégio Castelo Branco, Concorrência Pública referente a aquisição de material para atender a Secretaria de Estado da Educação.

Concorrência Nº	Dia	Hora
07	07/10/82	15:00

OBJETO: Grampeador para blocos, cadeiras, [illegible] etc., Máquina de [illegible], Almofada com 10 [illegible], Furadeira [illegible], Prensa de [illegible].

Todos os esclarecimentos atinentes à presente Concorrência poderão ser obtidos no endereço acima.

Porto Velho, 17 de setembro de 1982
Eliana Paulina Fonseca
Presidente da CSL-MSEDUC Subst.
(23, 24, 25)

Informe JC

A Universidade de Rondônia poderá contar com novos cursos (existem os de Economia, Administração e Contábeis), a partir do próximo ano, admitiu a professora Eva Albuquerque, diretora administrativo-financeira da Fundação Cesur. Essa instituição será absorvida pela Unir, cuja implantação se dará no próximo dia dois de outubro, com a presença da ministra da Educação Esther Ferraz. Cogita-se (e esse não é um dado conclusivo), disse a professora, a criação dos cursos de Medicina, Geologia e Engenharia Florestal. O assessor do MEC, professor Sílvio de Marco, advertiu, porém, que "nenhum curso será implantado sem a definição de recursos do Ministério".

A campanha eleitoral em Rondônia continua em baixo nível. Os políticos, que tradicionalmente se empenhavam em lutas ideológicas, estão mudando; agora atacam em retaliações pessoais e frontais agressões (neste mês três candidatos a um cargo eletivo foram assassinados no Estado). Ontem, os muros da Capital amanheceram com palavrões. É preciso melhorar urgentemente o estilo da campanha, em respeito pelo eleitor. xxx Idade nova chegou, segunda-feira, para o secretário estadual da Fazenda, economista Zizomar Procópio de Oliveira. As comemorações que contaram com as presenças do advogado, jornalista e empresário Luis Malheiros Tourinho, jornalistas Euro Tourinho, Josias de Macedo, JC, secretário municipal de Planejamento, Haroldo Leite, economista Tavares (Altênis) de Castro, jornalista e empresário Mário Calisto, sub-secretário estadual da Fazenda (respondendo), Mário Sarkis, Walquir Fagundes, o "chairman" da Varig Cruzeiro, Heitor Froes, dentre outros, ocorreram no gabinete de Zizomar Procópio de Oliveira. xxx Nunca, ou quase nunca, num fim de semana, tão poucos carros circularam pelas ruas da cidade como no que passou. Houve quem dissesse ser — como o economista Aldenor Neves — resultado direto do recente aumento do preço da gasolina, tão recente que os consumidores ainda não se haviam acostumado à alta absurda e extemporânea. Houve quem, menos otimisticamente, — caso do administrador de empresas Nilton Oliveira —, que apontasse na falta de dinheiro generalizada a causa da "baixa maré". xxx Sub-gerente da Caixa Econômica Federal, Honorina Pedreira, com idade nova chegando dia 30. Ontem, quem ficou velho um pouco mais, também da CEF, foi o Mateus Moreira. xxx Caixa Econômica Federal (leia Francisco Asturi) prossegue em ritmo de expansão. E dentro desse esquema que a empresa vai inaugurar uma filial em Vilhena. xxx Promotor Telmo (Lorent) Forte de choro novo. Nasceu, domingo, no hospital do 5.º Bec, mais uma herdeira do casal. xxx Volta hoje para Brasília, o assessor especial da Caixa Econômica Federal, Antonio Carmo Silva. Veio a Porto Velho acompanhar a "operação ouro", desenvolvida pela CEF. xxx A Vasp iniciou a construção de sua nova sede no Recife. O prédio está sendo construído numa área de 1.600 metros quadrados, na confluência das ruas Manoel Borba com Soledade. xxx

M. L. AMARAL, firma estabelecida nesta cidade de Porto Velho — Rondônia, à Rua Gonçalves Dias nº 298 — C.G.C. nº 04.773.339/0001-81, Inscrição Estadual nº 23.006891-7, Comunica que foi extraviado 03 (Três) empenhos (1a Via) de nº 1001/000943 no valor de Cr$ 257.400,00, Empenho nº 1001/000996 no Valor de Cr$ 181.705,00 e Empenho nº 1001/001.099 no Valor de Cr$ 1.310.200,00.

Porto Velho, 20 de Setembro de 1.982.

CURSO EINSTEIN E DATA CENTER

LANÇAM CURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR.
AULAS TEÓRICAS NO CURSO EINSTEIN E PRÁTICAS NOS COMPUTADORES DA DATA CENTER.
INÍCIO DAS AULAS DIA 30 DE SETEMBRO.

PEÇA INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DO CURSO EINSTEIN à Rua Gonçalves Dias, 92, TELEFONE: 221-3185.

RONDON QUER SER AGÊNCIA DE ESTÁGIO

BRASÍLIA — A presidente do Projeto Rondon, professora Maria Levy Cardoso, em sua primeira audiência oficial com a Ministra da Educação e Cultura, Esther de Figueiredo Ferraz, colocou à disposição do MEC o órgão que dirige para atuar na condição de agência promotora dos estágios curriculares de alunos universitários.

Diz a presidente do Rondon que já existem 45 universidades que conferem esse estágio curricular, como determina uma portaria interministerial do MEC e Ministério do Interior, pretendendo a instituição do Rondon abranger maior número de universidades.

O MINISTÉRIO PÚBLICO COMO INSTITUIÇÃO NACIONAL (I)

— Prof. Hely Lopes Meirelles — Catedrático — São Paulo

1. O Ministério Público, como instituição nacional, vem desde a primeira Constituição da República, de 1891, que apenas se referia à designação do Procurador-Geral da República, relegando suas atribuições à lei ordinária (art. 58, § 2.º). As Constituições subsequentes foram delineando sua posição institucional e definindo as suas atribuições até chegar à Constituição vigente, de 1969 (Emendas 01/69 e 07/77), que determinou a sua organização em carreira, por lei estadual, observadas as normas gerais da Lei Complementar federal pertinente (art. 96, parágrafo único).

2. Nas sucessivas Constituições da República, o Ministério Público ora figurou no capítulo do Poder Judiciário (Constituições de 1891, art. 58, § 2.º; de 1937, art. 99; de 1946, arts. 125 a 128; de 1967, arts. 137 a 139), ora em capítulo autônomo (Constituição de 1934, arts. 125 a 128), e, atualmente, vem inserido no capítulo do Poder Executivo (Constituição de 1969 — Emenda 01/69, arts. 94 a 96, com a redação dada pela Emenda 07/77). Mas o certo é que sempre se reconheceu a independência funcional do Ministério Público e a condição de agentes políticos de seus membros, bem diferençada dos agentes administrativos que são os funcionários públicos em sentido estrito.

3. Assim sendo, a nosso ver, o correto posicionamento do Ministério Público foi o da Constituição de 1934, que o situou em título autônomo, sem vinculação a qualquer dos Poderes do Estado, atento a que no desempenho de suas atribuições não está hierarquizado ou subordinado a qualquer deles, tendo funções próprias e específicas, inconfundíveis com a de qualquer servidor público. Bem por isso, advertiu WILSON ACIOLI que:

> "Não deve nem estar subordinado ao Poder Judiciário, pois decresceria na sua independência perante o mecanismo da Justiça, nem deve estar ligado substancialmente ao Poder Executivo, pois sua independência desde logo se anularia diante das imposições governamentais" (WILSON ACIOLI, INSTITUIÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL, Rio, 1978, p. 455).

4. No mesmo sentido predicava JOSÉ AFONSO DA SILVA ao comentar as hesitações do constituinte, dizendo:

> "Essas vacilações do legislador constituinte sobre a colocação da instituição no texto constitucional revelam dúvida quanto à sua exata natureza jurídica e sua verdadeira posição na organização nacional", e remata o ilustre constitucionalista reafirmando que "o Ministério Público tem situação autônoma na estrutura administrativa" (CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, São Paulo, 1976, vol. I, p. p. 221 e segs.).

5. De nossa parte, ao cuidarmos da estrutura da Administração Pública, colocamos o Ministério Público dentre os ÓRGÃOS INDEPENDENTES, e caracterizamos os seus membros como AGENTES POLÍTICOS (e não funcionários públicos), nestes termos:

> "É de se incluir, ainda, nesta classe (de órgãos independentes) o Ministério Público federal e estadual, e os Tribunais de Contas da União, dos Estados membros e Municípios, os quais, embora não sejam órgãos representativos dos Poderes a que pertencem, são funcionalmente independentes e seus membros integram a categoria dos agentes políticos, inconfundíveis com os funcionários das respectivas instituições" (IN NOSSO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, 8a. ed. RT, São Paulo, 1981, p. 49).

MARMORARIA BRASIL

Granitos, mármores, túmulos pel'oris, Soleiras, pias lavatórios, box-divisórios, banheiros, placas em alto e baixo relêvo, escadas, pisos, e revestimentos em geral.

Faça orçamento sem compromisso.

Rua Amazonas n.º 900.
FONE: 221-6532
Bairro Nsa. Sra. das Graças
PORTO VELHO — RO.

MARMORITE GUANABARA LTDA.

CGC (MF) 05.079.947/0001-81 — Insc. 11.30000000-1
Comércio de Marmorite: Soleira, Tanques, Pias,
Placas divisórias para Banheiros, Peitoris, Pisos e demais produtos de cimento.
Venham consultar nossos preços, são os melhores da praça.
Rua Guanabara c/Calama — Porto Velho

IBEMALTA

IND. BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA.
IBEMALTA

Vende a melhor madeira da cidade com descontos especiais e entrega a domicílio

Fábrica — BR-364 KM 10 — Tel. 221-5800

Depósito — BR-364 KM 1 (ao lado do Expresso Araçatuba)

ORAÇÃO DAS TREZE ALMAS

Oh! minhas treze almas Benditas, Sabidas e Entendidas, a Vós, peço pelo amor de Deus atendei meu pedido.

Minhas treze Almas Benditas, Sabidas e Entendidas, a Vós peço pelo sangue que Jesus derramou, atendei o meu pedido.
teção me cubra com Vossos braços e me proteção me cubra com Vossos braços e me proteja com Vossos olhos. Oh! Deus, que bondade Vós seis meu advogado na vida e na morte, peço Vós que me atendeis e me livrais dos males, dai-me saúde na vida. Segue meus inimigos.

Que os olhos do mal não me vejam, cortai a força dos meus inimigos. Minhas 13 Almas Benditas, Sabidas e Entendidas, se me fizerdes alcançar a graça (citar ou fazer o pedido) ficarei devoto. Mandarei publicar como faço neste ato, também será rezada uma missa pelas 13 Almas Benditas, Sabidas e Entendidas. Durante 13 dias reza-se 13 Pai Nosso e 13 Ave Marias. **M.S.S.**

ATLANTIC COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO

Técnico em Contabilidade

COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO, admite elementos jovens, ambiciosos e dinâmicos, para exercerem funções relacionadas com área fiscal, contábil, caixa, pessoal e pagadoria e demais tarefas que envolvem uma distribuição de Derivados de Petróleo.

O local de trabalho inicialmente, será nas cidades de Alta Floresta (MT), Sinop (MT) e Vilhena (RO), podendo ocorrer outras transferências para outros centros, dependendo, exclusivamente, do desempenho do futuro funcionário.

Enviar Curriculo, foto e pretensões salariais para a Rua Líbero Badaró, 293-19º andar. CEP: 01.009 - São Paulo- SP — Coordenadoria de Pessoal.

F1 SUPERPREMIUM

AM 65 ANOS

ciro pinheiro

MARCELIN recebeu no Bangalô

Quem completou mais um setembro terça-feira foi o amigo Marcelin Champanhar Medeiros, o dono da noite no Bangalô. Marcelin recebeu muitos cumprimentos e os amigos [illegible] para [illegible] um pouco no Bangalô, em ambiente de festa total.

PRIMAVERA com rainha

A bonita Margareth Cavalcante Batista foi eleita Rainha da Primavera, por ocasião do baile promovido pelo CNEC no Clube dos Oficiais. Margareth estuda no Centro Educacional dr. Grangeiro e é filha do casal Benedita e José Paiva Batista.

Dr. OTINO DE FREITAS na cidade

Retornou a Porto Velho, depois da ausência de mais de um ano, o dr. José Otino de Freitas, uma das figuras mais estimadas e veneradas desta terra, um dos primeiros engenheiros (e também arquiteto) de Rondônia.

Dr. Otino, com D. Vivi, visitaram vários Estados, com passagens pelo Nordeste, (na Bahia, Pernambuco, Ceará, Piauí e Maranhão). Ele será um dos homenageados da Semana do Município, como ex-prefeito de Porto Velho.

O momento solene do juramento de Célio José Borges e Maria Lúcia Fonseca Ribeiro, que casaram dia 4 deste mês. O jovem casal passou a lua de mel em Manaus.

O casamento de Célio e Lucia foi um dos grandes acontecimentos sociais da cidade neste setembro.

(Foto: Machado).

A Superintendente Estadual da LBA, Maria Alice Souto Mayor Cordeiro Alt, abriu a Semana do Idoso, promoção da Legião, do Pronav, da Prefeitura de Porto Velho, Mobral, Secretaria de Cultura e do Rotary. O ponto alto da Semana será o Baile da Saudade, dia 26 às 20 horas, no Ferroviário.

* * * * * * * * * * * * * * * * *

ZIZOMAR — muitas homenagens

O secretário Zizomar Procópio de Oliveira titular da Pasta da Fazenda do Estado, recebeu muitas homenagens na data do aniversário. Seu gabinete esteve durante o dia cheio de amigos, funcionários, de empresários. Houve muito discurso e Zizomar recebeu uma plaqueta de prata com uma inscrição em sua homenagem.

DROPS

Começa domingo a Semana do Município, com a abertura do XI Campeonato de Pesca, na Cachoeira do Teotônio. As inscrições para o Campeonato já chegam perto de 100. Custam 4 mil cruzeiros por cada equipe, que pode ter, no máximo, 4 pessoas :::: E durante a Semana do Município muita coisa vai acontecer. Todos os ex-prefeitos residentes nesta capital vão ser homenageados e mais de 10 obras do Governo vão ser inauguradas dia 2 quando Porto Velho completa 68 anos :::: Quem completou mais um ano de vida foi o advogado IRAPUÃ JORGE DE OLIVEIRA, diretor geral do Detran. Foi domingo, dia 19 :::: ... e como até as naves espaciais, onde tudo é perfeito, sofrem falhas, o nosso ALTO MADEIRA não poderia, jamais, fugir à regra, quando se está implantando um novo sistema, modificando, inclusive, a forma de trabalho dos redatores. Esta nossa Coluna, nas duas vezes em que saiu dentro do sistema Off-Set sofreu alguns problemas, como dois títulos trocados e algumas linhas de final de matéria engolidas, motivando, até, reclamações à direção do jornal, por parte dos atingidos pelas falhas técnicas. A Coluna da colega Enx Rolim, saiu ontem com duas fotos trocadas. Acreditamos que as pessoas compreensivas saberão perdoar essas falhas, mesmo que não entendam "de fazer jornal". Todo começo é assim e mesmo os grandes jornais estão sujeitos a problemas parecidos com estes que estão acontecendo, mas, se Deus quiser, elas vão ser repetidas. Logo estará tudo bem ajustado e o nosso ALTO MADEIRA perfeito, sem falhas à disposição dos amigos :::: O fotógrafo ROSINALDO MACHADO está com tudo pronto sobre o [illegible] completo de fotografia que vai dar, no EINSTEIN :::: CHICO ANISIO recebeu dois convidados especiais para o quadro do Franciscano: a modelo XUXA e o cantor AGNALDO TIMOTEO :::: O advogado NAPOLEÃO LOPES DE CASTRO, atualmente morando na cidade de Ji-Paraná, esteve na capital e ajustou ODACIR SOARES na cabeça, para Senador. Napoleão acha que TEIXEIRA é o maior [illegible] brasileiro e um grande político :::: IRMÃ INÁCIA BONFIM, diretora do Instituto Laura Vicuña, foi homenageada segunda-feira, data do seu aniversário :::: Na Coluna de domingo não conseguimos [illegible] os amigos que estiveram na recepção oferecida pelo dr. LUIZ TOURINHO. Também, dependendo do espaço uma página do jornal era impossível publicar o nome de tanta gente :::: No FLAMENGO, sábado, A FESTA DA PRIMAVERA — promoção dos [illegible] de [illegible] do [illegible]. Reserva de mesas com o Luiz Carlos, Nelson ou Clemente :::: HELOISA PONCHETTI, da Divisão de Relações Públicas do Governo do Estado, anda toda contente, com a presença dos pais PLINIO e HELENA PONCHETTI, vindos de Erexim — Rio Grande do Sul :::: A nomeada já apelidou os retratinhos que estão saindo na televisão de "Turma do Lambe-Lambe" :::: Meu conterrâneo JACQUES KLEIN deu show de piano no concerto de Priscila Caprelli, da novela "Sétimo Sentido". O famoso pianista comentou é irmão do general ROBERTO PINHEIRO KLEIN, ex-comandante da 17a. Brigada de Infantaria de Selva e atual Chefe do Estado Maior do Comando Militar da Amazônia :::: O broinha FABRICIO, que teve uma superfesta no seu primeiro aniversário, é filho do médico VIRIATO MOURA e de sua esposa ANA CRISTINA :::: O candidato a deputado Francisco (CHIQUILITO) Erse continua fazendo um giro por quase todos os municípios. Sua esposa LUIZA ENEIDA, que coordena o comitê central da campanha na capital, deverá viajar ao interior para consolidar a posição do Chiquilito :::: Outro que está em pleno atividade, com bons ventos soprando sua campanha, é o jornalista JOÃO TAVARES, que tem levado sua mensagem a todos os recantos.

PAULO JÚNIOR 1.º aniversário

Completou 1º aniversário, domingo, o jovem Paulo Júnior, filho de Paulo Miranda e Márcia e netinho do velho Luiz Borges de Miranda; o vovô mais coruja da cidade.

A festa do Paulinho foi na casa dos tios e padrinhos Flávio Daniel e Graça, com sua patota toda presente. Ele, depois das homenagens, viajou, em companhia do vovô Miranda, para ficar em Goiânia com os avós maternos. Miranda, de Goiânia seguiu para Brasília, onde foi conhecer outro neto, o Rogério, que nasceu em agosto.

●●●●●

PATRICIA ROLIM 13 anos

A Patricia Rolim, filha querida de Geraldo e Marlene Rolim, completou 13 anos ontem. Marlene está muito envolvida com a campanha política e a grande festa está sendo reservada para os 15 anos.

O aniversário da Patricia foi comemorado, apenas, entre os pais e os irmãos Orlando e Max, com os parabéns, os abraços e bolo com velinha.

ANIVERSÁRIO Rosalva Souza

Aniversaria hoje a sra. Maria Rosalva Souza, esposa do engenheiro Bernaldo José Jancy Zacarias de Souza, delegado do IBDF, e diretor social do Lions Clube Rio Madeira.

Parabéns da Coluna.

●●●●●

Ontem foi data do aniversário da professora EVA Silva Albuquerque, diretora administrativa da Fundação e um dos esteios fortes do magnífico Euro Tourinho Filho nas providências para a criação da Universidade de Rondônia.

Para D. Eva, os parabéns desta Coluna.

●●●●●

No próximo dia 25 o jovem Péricles dos Santos Torres filho de Pedro Torres de Souza (chefe do Setor Gráfico do AM) e sua esposa Marlene dos Santos Torres. Péricles estuda no Barão do Solimões onde cursa a 7a. série. É funcionário do ALTO MADEIRA, onde até pouco tempo era o responsável pela tituleira, passando, agora, para a nossa equipe do setor de retoque da Off-Set.

EM FORTALEZA DO ABUNÃ Dia da Pátria

A sra. Santinha Alencar chegou da vila de Fortaleza do Abunã, onde ela exerce o cargo de Administradora, acompanhando foi a Semana da Pátria naquela localidade. D. Santinha todos os anos faz uma bonita festa no dia 7 de Setembro o considera muito importante as comemorações, uma vez, que Fortaleza está na fronteira com a Bolívia.

As comemorações de 7 de Setembro em Fortaleza do Abunã tiveram como ponto alto o desfile dos alunos do colégio pela rua principal da vila e, em seguida, a unidade cívica na praça da sede do Juizado de Paz, onde as bandeiras foram hasteadas. A Bandeira Nacional pelo comandante da Força Naval Boliviana sediada na vila que fica na fronteira com o Brasil, alferes Júlio Tigerino, a Bandeira do Estado pelo agente da Ceril e a Bandeira da Bolívia pela administradora D. Santinha, que fez um bonito discurso sobre a data: "Vibramos com carinho e felicitações ao insigne brasileiro Presidente João Figueiredo, enfática característica, que nos honra como personagem cívica, amigo de todos os Pátrias e da Nação brasileira."

Para Vereadora
Marlene Rolim
A força da mulher

PDS

VIII COPÃO

[illegible] VIII Copão da Amazônia.

A QUE PONTO CHEGOU O PROTESTO DO JUVENTUS

Depois do recurso do independente, de Macapá, ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva face à decisão a que chegou o Tribunal Especial do VIII Copão da Amazônia, na CBF, não se sabe mais nem se haverá uma final desse torneio que passou, de repente, de integração do futebol amador regional, a um [illegible] só pode ter aborrecido de vez a Confederação, que poderá [illegible] agora para a promoção.

Repete que o Ferroviário foi o único prejudicado, [illegible] do Estado do Acre e os Territórios do Amapá e Roraima, [illegible] mas isso deve ser feito, [illegible] Toda a verdade deve ser dita.

Antes mesmo de jogar contra o Ferroviário, para quem perdeu por 1x0, o Atlético Acreano apresentou à Comissão Executiva da chave B um apelo — um protesto incompleto, melhor dizendo — pedindo não considerar o resultado de 1x0 de seu jogo frente ao Roraima, por considerar que pelo menos três jogadores adversários estariam irregulares. O tal pedido não foi aceitado, mas o mesmo não aconteceu em Macapá.

Resultado, o Ferroviário foi o único vencedor, mas não sabemos quem irá enfrentar para disputar as finais. Já que os presidentes das federações fizeram o tal "acordo de cavalheiros", o ideal seria a própria CBF, que sugeriu o tratado, fazer vistas grossas para o protesto acreano, que depois de provar não ter a mínima condição no futebol, perdendo 4 pontos (2x0 para o São Raimundo — Roraima e 1x0 para o Independente de Macapá) perdidos, recorreu, e o pior: pediu a causa, obrigando o Independente recorrer ao STJD, e atrapalhar tudo mais uma vez, só que agora poderá ser em definitivo, acabando com o brilho do VIII Copão da Amazônia.

Enquanto a coisa se complica lá pelo Rio de Janeiro, o Ferroviário sai da monotonia total dos treinamentos para as finais do torneio, entrando novamente no campeonato porto-velhense, jogando este domingo no Aluízio contra o Vasco da Gama.

FERROVIÁRIO O ÚNICO PREJUDICADO

[illegible]

RODADA DE DOMINGO APAVORA PEQUENOS

Com mais uma rodada dupla, prossegue neste final de semana o campeonato Municipal de Porto Velho: São Domingos x Rondônia, fazem a partida preliminar, enquanto que Ferroviário x Vasco da Gama, na principal. Com isso, o Ferroviário marca a sua volta ao campeonato, depois de estar afastado desde o mês passado.

Para esta rodada, a atenção do torcedor está voltada principalmente para o jogo preliminar, uma vez que neste jogo, tanto São Domingos quanto o Rondônia, vão lutar muito [illegible] rebaixados para a Segunda Divisão, conforme prevê o regulamento do campeonato.

No jogo principal, a atenção está toda voltada para o Ferroviário, que agora está mais preocupado com a decisão do Copão do que com o campeonato [illegible]. Já o Vasco da Gama, que é o adversário do [illegible], vai lutar muito para conseguir um resultado condizente para a sua posição [illegible].

NOTÍCIAS DO JOEER

[illegible]

ÁRBITROS

[illegible]

INSCRIÇÃO

[illegible]

FUTEBOL

[illegible]

TRIÂNGULO REINAUGURA CAMPO

A Associação dos Moradores do Bairro do Triângulo só aguarda que uma máquina proceda o nivelamento do campo de futebol do bairro, depois de ter sido o mesmo ampliado, para que seja realizada a festa de reinauguração do campo. O presidente da Associação, Silverio Gomes do Carmo, disse que o prefeito Sebastião Valladares já prometeu que o serviço no campo será feito e por isso a partida de futebol para a reinauguração já foi programada e será disputada pelas representações de Gordos e Magros, num "pega" que vem sendo aguardado com muito interesse.

"CRAQUES" DO TIME

Silverio informou que alguns "craques" já confirmaram sua presença no prélio de choque da reinauguração do campo do Triângulo. No time dos Gordos, por exemplo, o goleiro Tito, Maurício, Francisco Soares, Benito, Mauri, Chico, Manoel Badu, Ferreira, o professor João Neto, Ampola e outros.

Para o time dos Magros já existe vários relacionados, mas a grande atração deverá ser mesmo a presença do prefeito Valladares. Apesar de uma contusão sofrida num dos últimos jogos do Grilão, Valladares confirmou que deverá estar presente a este sensacional encontro e tudo vai depender de sua liberação pelo departamento médico do Grilão. Estão ainda relacionados pelo time dos Magros, João Tavares, Jorge Santos, Antonio Lira, professor Oscar, Dr. Samuel e Medicis.

Os Gordos que quiserem entrar no time poderão telefonar para o número 221-4820 e falar com Silverio (Chicão). No Triângulo o grande "pega" é aguardado com muito entusiasmo.

TAÇA GUANABARA

VASCO X FLAMENGO: A GRANDE DECISÃO HOJE NO MARACANÃ

Vasco e Flamengo estão prontos para decidirem hoje, no [illegible] a Taça Guanabara, [illegible] do Campeonato Carioca. O Flamengo [illegible] Paulo César Carpegiani, [illegible]

[illegible]

LOCOMOTIVA MILIONÁRIA — Traz milhões em prêmios para você

SORTEIO DO DIA [illegible]

1º — [illegible] — VW [illegible] — OK
2º — [illegible] — Rancho
3º — [illegible] — Bicicleta
4º — [illegible] — Máquina de Costura
5º — [illegible] — Fogareiro
6º — [illegible] — Calculadora
7º — [illegible] — Enceradeira
8º — [illegible] — Secador de Cabelo
9º — [illegible] — Ventilador
10º — [illegible] — Liquidificador

SORTEIO DO DIA [illegible]

1º — [illegible] — Casal [illegible]
2º — [illegible] — TV Colorida
3º — [illegible] — Máquina de Costura
4º — [illegible] — Máquina de Lavar Roupa
5º — [illegible] — Fogareiro
6º — [illegible] — Aparelho de Pá
7º — [illegible] — Par de Patins
8º — [illegible] — Secador de Cabelo
9º — [illegible] — Bicicleta
10º — [illegible] — Liquidificador

Sorteio do dia [illegible]

1º — [illegible] — Chevette — [illegible]
2º — [illegible] — TV Preto e Branco
3º — [illegible] — Bicicleta
4º — [illegible] — Máquina de Lavar Roupa
5º — [illegible] — Fogareiro
6º — [illegible] — Calculadora
7º — [illegible] — Enceradeira
8º — [illegible] — Par de Patins
9º — [illegible] — Vitrola
10º — [illegible] — Panela de Pressão

SORTEIO DO DIA [illegible]

1º — [illegible] — VW 1300 — [illegible]
2º — [illegible] — Geladeira
3º — [illegible] — Bicicleta
4º — [illegible] — Máquina de Lavar Roupa
5º — [illegible] — Gravador
6º — [illegible] — Calculadora
7º — [illegible] — Enceradeira
8º — [illegible] — Secador/Cabelo
9º — [illegible] — Ventilador
10º — [illegible] — Panela de Pressão

DIA [illegible]

1º Prêmio — [illegible] — OK
2º " — [illegible] Geladeira [illegible]
3º " — [illegible] TV Preto e Branco
4º " — [illegible] Máquina de Lavar Roupa
5º " — [illegible] Gravador [illegible]
6º " — [illegible] Calculadora [illegible]
7º " — [illegible] Enceradeira
8º " — [illegible] Bicicleta [illegible]
9º " — [illegible] Vitrola
10º " — [illegible] Liquidificador

POLÍTICA

Paulo Queiroz

APRESENTAÇÃO DO ESTREANTE

A proposta ou objetivo desta coluna é a reflexão e a análise da política e dos fenômenos decorrentes da sua prática. Permitimo-nos não nos alongarmos em explicações sobre por que os assuntos locais estarão sempre no topo das nossas prioridades, além do que, esta é uma recomendação da direção deste jornal. Os temas nacionais, no entanto, deverão ser objeto da nossa atenção toda vez que alcançarem repercussão que justifique a ocupação deste espaço.

A ética e as boas maneiras recomendam que o estreante se apresente ao seu público. Como não nos propomos a escrever uma biografia, seria bobagem perder tempo em apresentações de ordem pessoal. Assim sendo, situaremos nossa apresentação no âmbito das idéias acerca do assunto de que vamos tratar de hoje por diante: a política.

Em sentido amplo, a palavra "política" se refere ao poder, quer compreendendo a luta por sua conquista, manutenção e expansão, quer as instituições através das quais ele se exerce, ou a reflexão sobre sua origem e razão de ser. O poder político é geralmente mencionado sem adjetivos. Ao dizer-se, por exemplo, que determinado partido ou grupo tomou o poder, desnecessário explicitar. Não terá sido, certamente, o poder espiritual, econômico etc, mas sim o político.

Se os outros poderes são relativos ou dependentes, o político, no âmbito em que se exerce, é o poder em si, dependendo apenas da própria estrutura e da mecânica do seu funcionamento.

Assim como não há sociedade sem um mínimo de lei, também não há comunidade sem poder, sem uma instância investida da capacidade de dirigi-la e governá-la. É recomendável lembrar sempre a noção de que o surgimento e a constituição do poder exprimem, via de regra, os interesses de determinadas classes sociais, correspondem à necessidade de preservar e promover esses interesses, submetendo à disciplina do direito — e da força que assegura a sua execução — os interesses das demais camadas com as quais não se conciliam pacífica e espontaneamente.

A presença da força, que acompanha o poder como sua sombra, não se explicaria se a sociedade em que o poder se exerce não abrigasse interesses antagônicos, que não se podem harmonizar independentemente de uma certa dose de coação.

Enquanto outras formas de atividade humana têm interesses limitados ou parciais, a política tem por objetivo a vida social considerada em sua totalidade, uma vez que consiste no governo da sociedade por aqueles que detêm o poder. Não é outra a razão pela qual Platão ensinava que os filósofos deviam ser reis ou os reis filósofos, querendo dizer com isso que não são aptos para governar os especialistas e os técnicos, que têm do real uma visão parcial e limitada, mas apenas aqueles que obtiveram da realidade uma visão global, o que permite distribuir e ordenar as partes em função do todo.

Superficialmente e em linhas gerais estas são as idéias que servirão de pano de fundo para a produção do nosso material diário. Restando apresentar apenas a nossa convicção de que a legitimidade do poder resulta, primeiro de sua origem, o mandato popular, e, segundo, do seu exercício em conformidade com a lei (texto constitucional), que elaborada em nome do povo, pelos representantes da soberania popular, representa a suprema instância jurídica e política à qual todos os poderes devem submeter-se.

DELEGADO PEDE AJUDA PARA ACABAR ONDA DE ASSALTOS

Delegado Lamarques vai reunir comerciantes e gerentes de bancos para discutir medidas especiais de segurança anti-roubo (Foto João Alberto)

"Nesta época do ano Porto Velho se transforma no Eldorado dos ladrões que sabem que circula muito dinheiro com o garimpo e, então, se aproveitam para agir sendo facilitados pelas próprias entidades que não tomam maiores providências para sua segurança, o mesmo acontecendo com as empresas, bancos e outras instituições".

O delegado do 1º DP, José Lamarques diz que há necessidade de o porto-velhense criar uma nova mentalidade de segurança do bem individual, "porque em caso contrário vamos ter um número maior de vítimas já que normalmente as quadrilhas que vêm agindo na capital são de outros Estados mesmo admitindo que entre elas, como indicadores, estão pessoas residentes aqui mesmo".

QUADRILHAS

Para o delegado Lamarques a mesma quadrilha que deu o golpe do press furado no funcionário do Bamerindus assaltou o escritório da Metalmil, levando nos dois casos cerca de 44 milhões de cruzeiros. Já os casos da Pernambucanas, do hotel Nimas e do Miguel Arcanjo foram outros grupos.

"Nos dois casos maiores foi o mesmo bando, formado por elementos de outros Estados mas que certamente contam com gente daqui mesmo que servem de orientadores e de olheiros. Nota-se isto porque eles fazem o possível para complicar o trabalho da polícia, deixando fatos que podem desviar o rumo de cada investigação".

Já no roubo da Pernambucana o delegado diz que já está "em cima" dos ladrões. Os dois outros, envolvendo 1,5 milhão cada, foram grupos daqui mesmo que fizeram os serviços.

FALTA SEGURANÇA

"Nesta época corre muito dinheiro e os ladrões sabem disso. Então, vêm para cá e se aproveitam. Veja — disse o delegado ao repórter — que é difícil encontrar uma empresa que se preocupe com seu sistema de segurança. A mesma coisa acontece com o cidadão comum".

"Os bancos mandam seus caixas buscar dinheiro nas firmas comerciais sem maior segurança. Se houver um assalto pode morrer o funcionário e ainda terá o prejuízo. Os depósitos de firmas não têm vigilância e qualquer ladrão amador entra fácil nelas. Penso que de um modo geral há enorme confiança na polícia mas é preciso ver que é impossível mantermos uma equipe enorme de policiais porque não há efetivo para tal".

"Nas casas é o mesmo problema: quantas casas são deixadas abertas pelos seus donos ao sair? Isso facilita a ação dos ladrões. Quando não ficar ninguém em casa sempre é bom pedir ao vizinho para dar uma olhada o que não custa muito e também garante maior segurança".

REUNIÃO

O delegado do 1º DP pretende, com autorização do delegado-geral, convidar comerciantes e gerentes de bancos para uma reunião em que será discutida a questão da segurança em Porto Velho.

"É preciso que todos tenham consciência de que a cidade cresceu muito e com isso o índice de criminalidade. Então há de se criar também em cada cidadão uma idéia de que deve fazer o possível para defender os seus bens, a sua própria vida, da maneira que puder".

Lamarques finalizou citando que em todos os casos de grandes assaltos na capital nos últimos dias, sempre a polícia observou a total ausência de maiores medidas de segurança: "no caso do Bamerindus o funcionário com 20 milhões de cruzeiros ia só no carro. No caso da Metalmil não havia vigilância. E já muita gente que ainda deixa o carro aberto e a chave no contato".

DETRAN NA GUERRA ÀS CARTEIRAS "FRIAS"

A circulação de Carteiras de Habilitação "frias" em Rondônia não é uma novidade: a quantidade de agora é que se mostra tão alta que alguns setores policiais parecem assustados — 3 mil.

Os policiais em condições para identificar as "carteiras frias". (Arquivo)

Há dois anos policiais da Polícia Civil descobriram uma quadrilha que vinha distribuindo CNH "geladas", e que eram impressas em Rio Branco e em Guajará Mirim em gráficas "fantasmas".

Segundo o diretor do Detran, para o policial treinado é fácil identificar quando uma CNH é "fria" ou não. "Nós treinamos 60 policiais civis durante um estágio feito no próprio Detran, mostrando de que maneira podemos ver logo se a carteira está correta ou não".

Irapuan citou que para identificar a pessoa não conhece basta verificar a letra dos dois documentos — o quente e o frio — verificando que o primeiro é feito em papel-moeda e o segundo não. "No curso de análise de documentos que fizemos, mostramos como se pode ver logo a diferença e sempre os policiais que treinamos estão identificando do correto".

"O ESQUENTADO"

"Há também a questão da carteira "esquentada", disse o diretor do Detran. Este grupo é o daquele que se apresenta pela primeira vez para tirar habilitação e desiste do exame, voltando a ser encontrado depois com uma CNH.

"Por é que quando resolve pedir a regularização da sua CNH pelo Detran de Rondônia, ele consegue porque o prontuário vem direito então a solução é regularizar".

No Detran rondoniense, diz Irapuan, não há condição disso acontecer "porque exercemos rígido controle na movimentação de documentos. Eu também não acredito que haja qualquer ramificação entre essa quadrilha que vem distribuindo carteiras "frias" em Rondônia e algum funcionário do Detran".

No prédio do Detran, na avenida Kennedy, é grande o movimento diário em busca de CNH pela primeira vez ou então outra atividade ligada ao setor, com os corredores sempre cheios.

"Atualmente estamos entregando em média 200 carteiras de habilitação por mês, sempre com os candidatos fazendo todos os exames e com o rigor necessário para que tenhamos a segurança de que o novo habilitado está realmente em condição de dirigir", finalizou Irapuan.

AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

O AM inicia, hoje, a publicação da lista dos mesários que estarão atuando na área da 2a. Zona Eleitoral, recebendo os votos dos eleitores.

1a. SECÇÃO — Colégio Carmela Dutra — Presidente — Ely Aquino de Lemos Feliciano, 1º Mesário — Livaldo Rolim Queiroz, 2º Mesário — Maria Silvia Fonseca Ribeiro, 1º Secretário — Arnaldo José Fernandes, 2º Secretário — Rosariam Maria Passos da Silva, Suplente — Ruth Luz da Rocha.

2a. SECÇÃO — Colégio Carmela Dutra — Presidente — Abdias Neves de Melo Filho, 1º Mesário — Salete Figueiredo D. de Barros, 2º Mesário — Ruth Julião, 1º Secretário — João José Vieira dos Santos, 2º Secretário — Sara Nolasco Brandão, Suplente — Silvia Regina Fernandes das Neves.

3a. SECÇÃO — Colégio Carmela Dutra — Presidente — Antonio Rocha Cunha, 1º Mesário — Umbelina Maria da Silva Lobato, 2º Mesário — Valvdinar Pereira Lima, 1º Secretário — Lindalva Fernandes, 2º Secretário — Alaíza Cerqueira de Lima, Suplente — Marco Aurélio do Nascimento.

4a. SECÇÃO — Colégio Carmela Dutra — Presidente — Kazimori Machado, 1º Mesário — Alaíza Carmine Gomes, Leonor de Araujo C. M. dos Santos, 2º Mesário — Juracy Maria de Oliveira, 1º Secretário — Aída Cristina Lobos Matos, 2º Secretário — Paulo Manuel Pinto Alves, Suplente — Carlinda Oliveira da Silva.

5a. SECÇÃO — Colégio Carmela Dutra — Presidente — Clodoaldo Assear da Costa Ferreira, 1º Mesário — Ana Eli Pinheiro Scheni, 2º Mesário — Edna Pinhão do Amaral, 1º Secretário — Yasmin Dietrich de Menezes, 2º Secretário — José William do Amaral, Suplente — Angelo Pereira Chaves.

6a. SECÇÃO — Colégio Carmela Dutra — Presidente — Ronaldo Magalhães Rolemar, 1º Mesário — Carmelo Barrel Dias Dourado, 2º Mesário — Hamilton Fernandes Falleri, 1º Secretário — Maria Salete Batista de Freitas, 2º Secretário — José Vicente R. Pereira, Suplente — Alcimar Chaves Melo.

7a. SECÇÃO — Colégio Duque de Caxias — Presidente — José Reinaldo Pereira Caldas, 1º Mesário — Catarina Oliveira Petropoulas, 2º Mesário — Helida Pohdo, 1º Secretário — Verônica Maria Menezes Costa, 2º Secretário — Almir Morgado, Suplente — Antonio Rodrigues Borges da Silva.

8a. SECÇÃO — Colégio Duque de Caxias — Presidente — Tiroteo Mansilha Filho, 1º Mesário — Lucilia Freitas de Menezes, 2º Mesário — Hilda Coelho Gomes, 1º Secretário — Christopher George Chalender, 2º Secretário — Rosângela Tomaz F. Freitas, Suplente —

9a. SECÇÃO — Colégio Duque de Caxias — Presidente — Roberto Ludugard R. Nascimento, 1º Mesário — Waldemar Lopes de Souza, 2º Mesário — Sonia Domingos Guimarães, 1º Secretário — Celia Maria, 2º Secretário — Rui Leiva, Suplente — Antonio Carlos C. da Silva.

10a. SECÇÃO — Colégio Duque de Caxias — Presidente — Sidney Barros Lazaro, 1º Mesário — Lucileno Silveira de Souza, 2º Mesário — Francisco Aparecido Ferreira, 1º Secretário — Suzanne Damião da Silva, 2º Secretário — Elida Pacheco Silva, Suplente — Maria Celeste Lemos de Farias.

11a. SECÇÃO — Colégio Duque de Caxias — Presidente — Manoel Guilherme de O. Rita, 1º Mesário — José Herbert Prado Tapia, 2º Mesário — Henrique Fellows Fontes, 1º Secretário — Ivany Sarola de Alvarenga, 2º Secretário — Marcelo Feltre, Suplente — Tiago Tosta.

12a. SECÇÃO — Colégio Duque de Caxias — Presidente — Francisco Freire da Silva, 1º Mesário — José Guilherme Maia, 2º Mesário — Nery Antonio Monte Rosa, 1º Secretário — João do Aquino Pinto, 2º Secretário — Rosalinda Monteiro da Costa, Suplente — Adalberto Pinto de Barros Filho.

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA CMR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR, DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA (CMR) REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1982

As 9:30 hs do dia 27 (vinte e sete) de agosto do ano de 1982 (hum mil novecentos e oitenta e dois) na sala da Rádio El Dorado do Brasil situada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 2572, nesta Capital do Estado de Rondônia em 2.a (segunda) convocação, reuniram-se, em Assembléia Geral, subscritores do Capital Social da "COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA" — C. M. R., em organização, com o objetivo de deliberarem sobre a Constituição da Empresa. O Senhor DJALMA XAVIER LACERDA, Implantador da Empresa, convocou para fazerem parte da mesa da Assembléia Geral de Constituição o Representante do Governo do Estado de Rondônia, Dr. CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, nomeado nos termos do Decreto Estadual n.º 435 de 25 de agosto de 1982, o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA, e o Representante dos Acionistas Minoritários, Dr. HENRIQUE GUILHERME DE BARROS CORREIA. Em seguida o Implantador da companhia entregou a Presidência da reunião ao Representante do Acionista Majoritário, o qual designou para Secretário o Sr. FRANCISCO NATANAEL MIRANDA NADIER. Em nome do Governo do Estado, o Presidente da Assembléia, agradeceu a receptividade do povo de Rondônia a mais esse Empreendimento do Governo do Estado, ressaltando a importância da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA no próprio contexto econômico nacional porquanto o Estado de Rondônia se constitui em significativa provincia mineral, fato que justifica o Empreendimento e assegura o seu êxito. Prosseguindo, o Presidente da Assembléia solicitou ao Acionista FRANCISCO NATANAEL MIRANDA NADIER, Secretário da Mesa, que apresentasse os Boletins de Subscrição do Capital e os submetesse à apreciação dos presentes. Constatando que o Capital da Companhia foi totalmente subscrito nos termos da Lei das Sociedades Anônimas o Sr. Presidente, passou à verificação do quorum de subscritores presentes, para efeito de realização da Assembléia. Verificado o quorum exigido pela Lei, o Presidente declarou legalmente instalada a Assembléia. Procedeu-se, em seguida, à leitura e exibição dos recibos de que trata o inciso III do art. 82 da Lei das Sociedades Anônimas. Considerando que o Estado de Rondônia propõe a integralização de parte do seu capital subscrito com bens e equipamentos, submeteu o Sr. Presidente da Assembléia o Laudo de avaliação dos ditos bens e equipamentos, à consideração dos subscritores que o acharam conforme e o aprovaram. O Representante do Estado de Rondônia declarou que aceitava o valor atribuido aos referidos bens e equipamentos para todos os fins legais. O mencionado Laudo passou a integrar todos os atos constitutivos da Companhia. Submeteu em seguida o Sr. Presidente o Projeto de Estatuto da Companhia à análise da Assembléia para discussão e aprovação.

Todos os presentes aprovaram o Estatuto da Companhia nos termos em que foi apresentado. Prosseguindo, o Sr. Presidente, verificando que foram cumpridas todas as formalidades legais, declarou solenemente constituída a COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA. Procedeu-se, a seguir, à eleição dos membros do primeiro Conselho de Administração da Companhia nos termos do Art. 31 e parágrafos do Estatuto ora aprovado. Elegeu-se, então, o Sr. DJALMA XAVIER DE LACERDA, brasileiro, casado, Geólogo, residente e domiciliado nesta capital à Rua Jamari, n.º 597, portador da Cédula de Identidade n.º 88564 — expedida pela SSP/RO, CPF n.º 051 597 324-87, o Dr. JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta cidade à Rua D. Pedro II 202, portador da Cédula de Identidade n.º 40 302 expedida pela SSP/AM, CPF N.º 006 710 302-63, Dr. ZIZOMAR PROCÓPIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta cidade à Vila Caiubim s/n.º, portador da Cédula de Identidade n.º 1 818 353, expedida pelo IFP/RJ, CPF N.º 033 058 607-36, e o Sr. HENRIQUE GUILHERME DE BARROS CORREIA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade Estrada da Cascalheira s/n.º portador da Cédula de Identidade n.º 133 944 expedida pela SSP/RO, CPF N.º 007 295 472-91. Ressaltou, o Sr. Presidente, que o Estado de Rondônia, na condição de acionista majoritário detentor de 87% (oitenta e sete por cento) do Capital Social da Companhia, elegia os quatro membros do Conselho de Administração. Nos termos do Art. 31 § 3.o do Estatuto da Companhia o Dr. CESAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, na qualidade de representante do Estado de Rondônia designa para Presidente do Conselho de Administração o Sr. DJALMA XAVIER DE LACERDA, que passa a ser o Diretor Presidente da Companhia nos termos do Art. 35 § 1.º do Estatuto. Em seguida deliberou a Assembléia, sobre a fixação da remuneração dos membros da Diretoria, tendo como parâmetro a remuneração que é paga pelas demais Empresas do Governo do Estado, fixando-se assim os honorários de Cr$ 437.000,00 (quatrocentos e Trinta e Sete Mil Cruzeiros), para o Diretor Presidente, e Cr$ 384.560,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), para os demais diretores. Ressaltou o Sr. Presidente que os membros do Conselho de Administração não serão remunerados. Passou-se em diante a proceder a eleição do Conselho Fiscal da Companhia, tendo o Estado de Rondônia, eleito os Srs. Dr. JOSÉ BERNARDO PEREIRA, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta cidade, tendo como suplente o Dr. LAERCIO HENRIQUE BARAUNA, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado nesta capital; Dr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, tendo como suplente o Dr. LEÃO RODRIGUES VIEIRA, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, residente e domiciliado nesta capital. Nos termos da Lei, os acionistas minoritários presentes indicaram para membro do Conselho Fiscal o Dr. JEFFERSON DELANO PINI, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e como suplente o Dr. GERMANO CAMPOS CAMARA, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade. Procedeu-se a seguir à fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal estabelecendo-se a quantia de Cr$ 40.204,00 (quarenta mil, duzentos e quatro cruzeiros) mensais, para cada membro em efetivo exercício. Convocou em seguida, o Presidente da Assembléia, os Srs. membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para assinarem, os respectivos livros de posse, para os devidos fins legais. Finalizando, consultou o Sr. Presidente sobre a existência de qualquer assunto de interesse e não havendo nenhuma manifestação, agradeceu a presença dos acionistas, e mandou-se consignar nesta ATA que o Governo do Estado se sentia envaidecido com o comparecimento e com o prestígio dado à Assembléia Geral pelas autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, declarou o Sr. Presidente suspensa a reunião, pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, a qual, reaberta a sessão foi lida achada conforme e unanimemente aprovada, segue devidamente assinada. Porto Velho, 27 de agosto de 1982.

Pelo Governador de Rondônia
César Augusto Ribeiro de Souza
Djalma Xavier de Lacerda
Zizomar Procópio de Oliveira
Henrique Guilherme de Barros Correia
Márcia Regina Pini
Roberto Gurudeville Loureiro
João Alberto Dias Lima
Leila Ribeiro de Queiroz
Ananélia Marques Alves
Francisco Natanael Miranda Nadler
César Augusto Ribeiro de Souza
José Sérgio Gouveia Coutinho
Nilton Santos de Oliveira
Frinaldo Magalhães Rederal
Francisco James Fontineles Felicio
José Milton Felizardo
Maria Lucenir Oliveira Nunes
Sinvalda Bitencurt de Almeida
Sheila Regina Kerdy do Casal

GOV. DO ESTADO DE RONDONIA
JUNTA COMERCIAL DE RONDONIA
CERTIDÃO

CERTIFICO que "COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA", com Sede nesta Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, sito à Av. 7 de Setembro, n.º 1084 arquivou nesta Junta Comercial, Sob o Número de Ordem 11 3 0000061 7, por despacho da 1.ª Turma de Vogais, em 20 de setembro de 1.982, Ata da Assembléia Geral de Constituição, realizada em 27 de agosto de 1.982. Do que dou fé. Eu, Gilienе Souza de Moraes, Agente Administrativo, Chefe da Seção de Arquivo, passei a presente que também vai visada pelo Secretário-Geral. Porto Velho, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e dois.

Junta Comercial de Rondônia
Giliene Souza de Moraes
Chefe da Seção de Arquivo

Visto:
José Aluizio Passos Bentes
Secretário-Geral
Claudery Cavalcante Feitosa
Diretora da Divisão do Registro do Comércio

ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDONIA — CMR

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º — A Companhia de Mineração de Rondônia, com sigla CMR, criada e organizada pelo Decreto Lei Estadual nº 017 de 25 de maio de 1.982, é constituída sob a forma de Sociedade Anônima e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Legislação Federal e Estadual que lhe for aplicável.

Art. 2º — A CMR, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, podendo, por deliberação de seu Conselho de Administração, criar agências, escritórios técnicos ou administrativos, postos de serviços em qualquer parte do território nacional e no exterior.

CAPITULO II
DO OBJETIVO SOCIAL

Art. 3º — A CMR terá por objetivo social a prospecção, pesquisa, lavra, beneficiamento, exploração industrial e comercial e quaisquer outras formas de aproveitamento econômico de minérios, bem como a formulação e execução de estratégias, planos, programas e projetos que visem a organização, à expansão e ao desenvolvimento, em geral, da atividade mineral no Estado de Rondônia.

Art. 4º — Para consecução do seu objetivo social, a C.M.R. poderá:

I — formular planos diretores que se constituam na fundamentação básica das políticas e estratégias do Governo do Estado com vistas ao desenvolvimento do setor mineral;

II — realizar estudos e pesquisas sobre a geologia do Estado de Rondônia;

III — orientar, incentivar e cooperar com a iniciativa privada na pesquisa e em estudos ao aproveitamento dos recursos minerais;

IV — realizar, diretamente ou em cooperação com entidades governamentais e privadas, estudos científicos, tecnológicos, econômico-administrativos e jurídicos, visando a exploração e o aproveitamento dos recursos minerais;

V — promover e apoiar iniciativas voltadas para a formação, treinamento e aperfeiçoamento do pessoal nas áreas de economia mineral, tecnologia mineral, geologia e engenharia de minas;

VI — assessorar os órgãos do Governo no que for concernente ao setor mineral;

VII — proporcionar à iniciativa privada assistência técnica, em termos de utilização do laboratório de análise e de equipamentos de uso específico no setor da mineração;

VIII — promover a articulação entre os órgãos da administração federal, estadual e municipal direta ou indiretamente envolvidos com atividades minerais do Estado;

Art. 5º — No desempenho de suas atividades, a Companhia fica autorizada a:

I — requerer autorização para a pesquisa mineral;

II — requerer concessão para lavra das jazidas que ofereçam reais possibilidades de aproveitamento econômico;

III — negociar com empresas de mineração a concessão de lavra ou a cessão de direitos de requerê-la previamente verificada sua conveniência econômica-financeira;

IV — explorar diretamente as jazidas de cuja concessão de lavra for titular, comercializando minerais de produção própria ou de terceiros, podendo, inclusive, tomar a seu cargo a industrialização desses bens;

V — constituir sociedades controladas e/ou participar acionariamente do capital de empresas voltadas diretamente ligadas ao setor mineral;

VI — ouvido previamente o Conselho de Administração, contrair empréstimos para financiar mobilizações técnicas e/ou capital de giro, bem como para contratação de serviços técnicos de terceiros;

Art. 6º — É facultado à CMR desempenhar suas atividades de forma indireta através de Convênios com órgãos públicos ou, ainda, mediante Contrato com especialistas e empresas públicas ou privadas.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista pelo "caput" deste artigo, a CMR levará em conta, predominantemente, o aspecto, econômico-financeiro, qualificação técnica, experiência e idoneidade dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

CAPITULO III
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 7º — capital social inicial da CMR é de Cr$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), dividido em 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, no valor nominal Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, subscrevendo o Estado de Rondônia 522.000.000 (quinhentos e vinte e dois milhões) de ações, destinando-se as restantes à subscrição por pessoas físicas e jurídicas.

§ 1º — As ações subscritas em dinheiro serão integralizadas com o pagamento de 10% (dez por cento) do seu valor no ato da subscrição. O restante da integralização dar-se-á em parcelas mensais, iguais e sucessivas, em número de 12 (doze), vencendo-se a primeira parcela no dia 5 de outubro de 1982, e as demais no dia 5 de cada mês.

§ 2º — O Estado de Rondônia deterá, obrigatoriamente, 51% (cinquenta e um por cento) das ações com direito a voto.

Art. 8º — Havendo alteração do Capital, poderão ser emitidas pelo Conselho de Administração e colocadas, em qualquer quantidade, ações da Companhia para integralização de qualquer das formas a seguir indicadas:

a) em dinheiro, sendo o mínimo de integralização correspondente ao que for fixado em lei e o restante conforme o estabelecido pelo Conselho de Administração;

b) com créditos existentes na Companhia por ocasião da subscrição;

c) com reservas legais ou estatutárias, legalmente aproveitáveis;

d) com bens móveis ou imóveis, observadas as prescrições legais.

Parágrafo Único — As ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal;

Art. 9º — Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital.

Parágrafo Único — O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital de Aviso no Diário Oficial do Estado.

Art. 10º — A Companhia poderá emitir, na forma da lei, títulos unitários ou múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem.

Parágrafo Único — Os títulos múltiplos poderão ser convertidos em títulos unitários, ou vice-versa a requerimento do acionista.

Art. 11 — A transferência das ações realizar-se-á através de termo ou averbação nos livros próprios, observadas as formalidades legais.

Art. 12 — Verificada a mora do acionista, o Conselho de Administração poderá, à sua escolha, utilizar-se de qualquer dos procedimentos legais contra este e os que com ele forem solidariamente responsáveis.

CAPITULO IV
DOS ORGÃOS SUPERIORES

Art. 13 — Constituem órgãos superiores da CMR:

I — Assembléia Geral;
II — Conselho de Administração;
III — Diretoria Executiva;
IV — Conselho Fiscal.

Parágrafo Único — A Competência e a eficácia das atribuições de cada órgão serão as definidas na lei das Sociedades Anônimas, as previstas neste Estatuto, nas deliberações e resoluções da Assembléia Geral da Diretoria Executiva, nas normas internas que adotar, e demais legislação pertinente.

→

CAPÍTULO V
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 — As matérias e condições para a realização da Assembléia Geral, a forma de sua convocação e funcionamento, o número de acionistas presentes necessário, a maneira de suas deliberações e os seus atos preliminares, bem como as providências pertinentes destinadas a produzirem efeitos perante terceiros são os prescritos em lei e neste Estatuto;

Art. 15 — A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, ou seu substituto legal, que indicará para Secretário um dos acionistas presentes;

Art. 16 — Só poderão tomar parte e votar nas Assembléias Gerais os acionistas cujas ações estejam devidamente inscritas em seu nome, nos livros próprios da Companhia, até 3 (três) dias da data marcada para a realização da Assembléia Geral, ficando vedada qualquer transferência de ações durante os 5 (cinco) dias que antecedem à reunião;

Art. 17 — Admite-se o direito de representação do acionista por outro acionista, advogado ou administrador da Companhia, munido de procuração com poderes especiais;

Art. 18 — A Assembléia Geral Ordinária se reunirá nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social, por convocação do Conselho de Administração, para exercer as atribuições previstas na Lei;

Art. 19 — A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente por convocação do Conselho de Administração, ou da Diretoria da Companhia, sempre que se fizer necessário, bem assim pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, nos casos previstos em Lei;

Art. 20 — Compete à Assembléia Geral:

a) reformar o estatuto social;

b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

d) suspender o exercício dos direitos dos acionistas;

e) exercer outros poderes conferidos pela Lei;

Art. 21 — A Assembléia Geral ordinária realizar-se-á anualmente, com o objetivo de:

I — tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

II — deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos;

III — eleger os membros da Administração e Fiscal, quando for o caso;

IV — aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Art. 22 — Compete ao Conselho de Administração convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, na forma prevista neste Estatuto.

§ 1º — A Assembléia Geral poderá também ser convocada:

a) pelo Conselho Fiscal, nas hipóteses previstas neste Estatuto;

b) por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em Lei e no Estatuto.

§ 2º — A Convocação da Assembléia Geral será feita mediante anúncio publicado por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e em jornal de grande circulação da cidade de Porto Velho, contendo, além do local, data e hora da Assembléia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto, a especificação da matéria que será objeto da deliberação.

§ 3º — A primeira convocação da Assembléia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembléia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 23 — A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Único — A Assembléia Extraordinária que tiver por objeto a reforma do Estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto podendo instalar-se, em segunda convocação, com qualquer número.

DA ADMINISTRAÇÃO
CAPÍTULO VI

Art. 24 — A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva que terão a composição e atribuições previstas na Lei e neste Estatuto;

Art. 25 — Aos membros da Administração é vetada a aquisição, ainda que em hasta pública, de bens de propriedade da Companhia;

Art. 26 — O prazo de gestão dos Conselheiros e Diretores estender-se-á até a posse dos respectivos sucessores eleitos;

Art. 27 — Não podem ser membros do Conselho de Administração ou da Diretoria as pessoas naturais que se encontrarem em condições previstas no 1º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

Art. 28 — Os Diretores não poderão exercer, cumulativamente, cargos de direção, administração, consultoria ou assessoramento em empresas privadas, salvo nos casos em que a Companhia participe do capital social da Sociedade;

Art. 29 — O exercício dos cargos de Administração é privativo de brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, devendo os membros do Conselho de Administração ser acionistas e os Diretores acionistas ou não, na forma da Lei.

SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 30 — O Conselho de Administração é órgão de deliberação, orientação e consulta, e tem por finalidade fixar os objetivos e a política da Companhia.

Art. 31 — O Conselho de Administração será constituído por 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembléia Geral, e por ela destituíveis a qualquer tempo.

§ 1º — A eleição dos membros do Conselho deverá recair em pessoas naturais, acionistas, indicados na seguinte forma:

I — três pelo Governo do Estado, na condição acionista majoritário;

II — um pelos acionistas minoritários que representem 20% (vinte por cento) no mínimo do capital com direito a voto nos termos do § 4º, do Art. 141 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

§ 2º — A eleição do representante dos ria simples de votos.

§ 3º — Dentre os Conselheiros eleitos, o Estado de Rondônia, na condição de acionista controlador, designará o Presidente do Conselho.

§ 4º — Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição;

§ 5º — No caso de Vacância no cargo de conselheiro, o substituto será eleito em Assembléia Geral a ser convocada, dentro de 30 (trinta) dias contados da data que tenha ocorrido a vacância, assumindo o novo Conselheiro esse cargo até o final do mandato dos Conselheiros então remanescentes.

§ 6º — Os Conselheiros tomarão posse assumindo, isolada ou conjuntamente, o respectivo termo, lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à eleição.

§ 7º — Tornar-se-á sem efeito a eleição do Conselheiro que deixar de assinar o Termo de Posse no prazo previsto no parágrafo anterior, salvo motivo de força maior, justificado e aceito pelo Conselho de Administração;

§ 8º — Perderá o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 32 — O Conselheiro de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que julgado conveniente ou necessário.

§ 1º — As reuniões serão convocadas pelo Presidente, através de comunicação escrita dirigida a cada conselheiro, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou coletivamente, no final de cada reunião.

§ 2º — O conselho, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros, deliberará sobre propostas que lhe sejam apresentadas pela Diretoria da Companhia, pelo Presidente do Conselho ou qualquer de seus membros e pelo Conselho Fiscal.

§ 3º — As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata, cabendo ao Presidente o voto desempate.

§ 4º — O presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, participará, obrigatoriamente das reuniões do Conselho.

§ 5º — Os Diretores da Companhia que não forem membros do Conselho poderão tomar parte nas reuniões do órgão sem direito a voto, desde que convocados pelo Conselho.

§ 6º — Não podendo o Conselho de Administração deliberar por falta de "quorum" por 2 (duas) reuniões consecutivas, será convocada Assembléia Geral nos termos do art. 123 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 (Lei das Sociedades), para imediata substituição dos membros que se tiverem afastado de suas funções, ou deixado de atender as convocações.

§ 7º — Havendo interesse da Companhia que dependa de rápidas soluções do Conselho de Administração, a ausência de "quorum" constituirá motivo para convocação da Assembléia Geral nos termos do Parágrafo anterior.

Art. 33 — Compete ao Conselho de Administração:

a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e manifestar-se sobre as contas da Diretoria Executiva e sobre os balanços patrimonial e financeiro, a conta de lucros e perdas e demais demonstrações financeiras, bem como sobre a proposta de distribuição do lucro líquido.

b) eleger ou destituir os Diretores e fixar-lhes as atribuições.

c) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, até o limite de 1/3 (um terço) do capital social realizado.

d) autorizar a aquisição de bens imóveis acima do valor de 10.000 (dez mil) ORTNs.

e) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos a serem assinados pela Companhia com terceiros e que envolvam compromissos financeiros de valor superior a 10.000 (dez mil) ORTNs.

f) submeter à Assembléia Geral as bases e condições para a emissão de ações e colocação de obrigações ou debêntures.

g) promover, após a devida autorização do Poder Executivo, negociação ou a associação com pessoas físicas ou jurídicas que detenham autorização de pesquisa e concessão de lavra mineral, ou que exerçam atividades ligadas ao aproveitamento econômico de minérios. A associação com pessoas jurídicas, poderá ser feita isoladamente ou em conjunto com outras entidades públicas e/ou privadas, inclusive sociedade de economia mista e estabelecimento de créditos oficiais, não sendo, contudo, obrigatório participar com a maioria do capital social.

h) convocar a Assembléia Geral, de acordo com o disposto neste Estatuto e com a legislação pertinente.

i) aprovar as bases e condições de empréstimos e financiamentos a serem contratados com instituições financeiras nacionais e estrangeiras.

j) aprovar normas sobre a aquisição e alienação de materiais, equipamentos e outros bens móveis, bem como sobre alienação dos inservíveis.

l) determinar a realização de inspeção e auditagens de qualquer natureza nos serviços da Companhia.

m) autorizar o afastamento de qualquer membro da Diretoria Executiva e do Conselho por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

n) aprovar os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e os planos e programas de trabalho.

o) manifestar-se sobre as matérias a serem submetidas à Assembléia Geral dos Acionistas.

p) decidir sobre a criação e extinção de cargos ou funções, sobre salários e vantagens do pessoal, organização e classificação dos quadro funcionais.

r) decidir sobre a aceitação de doações com encargos.

do Estatuto.

s) deliberar sobre os casos omissos

SEÇÃO II
DA DIRETORIA

Art. 34 — A Diretoria Executiva é órgão de administração geral e a ela incumbe planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades da Companhia.

Art. 35 — A Diretoria Executiva será composta de 3 (três) membros, um Diretor-Presidente, um Diretor-Técnico, e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três (3) anos, permitida a reeleição, sendo o Diretor-Técnico, necessariamente, Geólogo ou Engenheiro de Minas e os demais Diretores profissionais de nível superior.

§ 1º — O presidente do Conselho de Administração será o Diretor Presidente da Empresa.

§ 2º — Os membros da Diretoria tomarão posse mediante termo lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" perante o Conselho de Administração.

§ 3º — Os membros da Diretoria não poderão ausentar-se do exercício por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou sessenta (60) dias intercalados, no período de um ano, sob pena de perda do cargo, salvo em caso de licença, autorização de afastamento ou férias anuais.

§ 4º — Durante o período de licença, afastamento ou férias será assegurada aos Diretores a remuneração mensal correspondente, ouvido previamente o Conselho de Administração.

§ 5º — No caso de licença ou afastamento de membros da Diretoria por período superior a trinta (30) dias, a substituição processar-se-á mediante nomeação do Conselho de Administração.

§ 5º — Também será considerada vago o cargo de membro da Diretoria quando, sem causa justificada, qualquer deles:

a) faltar a mais de quatro (4) reuniões consecutivas da Diretoria;

b) recusar-se a atender à convocação prevista no art. 32 § 5º deste Estatuto.

§ 6º — Vagando definitivamente cargo na Diretoria, o Conselho de Administração elegerá sucessor devendo a diretoria designar um dos Diretores remanescentes para responder pela Diretoria vaga, até a posse do eleito que completará o prazo de gestão do sucedido.

§ 7º — No caso de vacância de todos os cargos da Diretoria, compete ao Conselho de Administração eleger, imediatamente, os novos Diretores, devendo o Representante do acionista Estado de Rondônia praticar, até essa eleição, os atos urgentes de administração da Companhia.

Art. 36 — A remuneração mensal dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral.

Art. 37 — A Diretoria Executiva reunir-se-á mediante convocação do Diretor-Presidente, tantas vezes quantas necessárias, deliberando por maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum o de desempate.

Parágrafo Único — As reuniões da Diretoria poderão realizar-se fora da sede da Companhia, sempre que se fizer necessário, por conveniência e no interesse dos seus serviços, devendo, o Diretor-Presidente, na hipótese, indicar, com clareza, na convocação que fizer, o lugar da reunião.

Art. 38 — Compete à Diretoria Executiva:

a) submeter ao Conselho de Administração os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e os plano se programas de trabalho.

b) ouvido o Conselho de Administração, celebrar acordos e convênios de cooperação técnica ou financeira com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

c) promover a elaboração e aprovar os esquemas de organização da empresa.

d) acompanhar o orçamento de receitas e despesas e os orçamentos anuais ou plurianuais de investimento e propor ao Conselho de Administração as alterações necessárias.

e) definir o plano de trabalho da empresa e providenciar para a sua execução;

f) disciplinar o regime de admissão, acesso, promoção, vantagens e condições de trabalho para os empregados da Companhia.

g) delegar poderes a diretores e empregados para a prática de atos específicos, observadas as prescrições legais.

h) examinar e aprovar, em cada exercício, o balanço geral da Companhia, a demonstração de resultados e propor a aplicação dos lucros excedentes da destinação estatutária.

i) resolver todos os negócios da Companhia que não forem da competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração, ouvindo este último sobre matérias que devem ser previamente autorizadas.

j) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembléia Geral.

Art. 39 — Compete ao Diretor-Presidente:

a) executar e fazer cumprir as determinações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria.

b) instalar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria Executiva.

c) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, em suas relações com terceiros, acionistas, empresas e pessoas ligadas ao setor, entidades governamentais e o público em geral, podendo delegar tais poderes a Diretores, bem assim nomear prepostos ou mandatários.

d) apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual dos negócios da Companhia dentro de 90 (noventa) dias, contados após o encerramento do exercício social.

e) exercer as funções de comando e supervisão em todos os níveis da administração da Companhia, podendo para tanto praticar todos os atos de gestão.

f) coordenar os estudos e trabalhos que visem ao desenvolvimento dos serviços e programas da Companhia.

g) ter sob suas ordens os serviços de consultoria jurídica, como órgão permanente da empresa.

h) fazer publicar o relatório anual da empresa.

i) suspender qualquer decisão da Diretoria

(Continua na Página 4)

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA C.M.R

(Continuação da Página 3 — FINAL)

quando a considerar contrária à Lei, ao Estatuto ou inconveniência aos interesses sociais, submetendo o assunto à deliberação do Conselho de Administração;

j) juntamente com outro membro da Diretoria, assinar contratos, acordos e convênios, contratar, avalizar ou endossar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos dessa natureza, ouvido o Conselho de Administração, quando for o caso;

l) emitir e endossar cheques juntamente com outro membro da Diretoria, podendo delegar poderes a empregados, procuradores ou ao Chefe do Setor competente para fazê-lo, ouvida a Diretoria Executiva;

m) decidir sobre a admissão, promoção, transferência, punição e dispensa de empregado.

Art. 40 — Nas ausências ou impedimentos temporários, o Diretor-Presidente será substituído por um dos Diretores, por ele designado.

Art. 41 — Compete ao Diretor-Técnico:

a) supervisionar e controlar a execução das tarefas vinculadas à sua Área de atividade;

b) diligenciar na obtenção, junto aos órgãos competentes da autorização de pesquisa e de concessões de lavra;

c) orientar e coordenar os trabalhos de levantamento e de prospecção de jazidas minerais;

d) supervisionar o pessoal técnico e administrativo lotado na sua Área;

e) outras atribuições que serão fixadas através de Resolução da Diretoria Executiva.

Art. 42 — É da competência do Diretor Administrativo-Financeiro:

a) supervisionar e controlar a execução das tarefas vinculadas à sua Área de Atividades;

b) zelar pelo patrimônio da Companhia, registrar seus valores e proceder as alterações patrimoniais que se fizerem necessárias;

c) supervisionar o pessoal técnico e administrativo lotado na sua Área, bem como manter sob seu controle administrativo todo o pessoal integrante dos quadros da Companhia;

d) promover, coordenar e controlar as atividades de organização, sistemas e métodos e os processamento de dados, de forma a mantê-las atualizadas e adequadas a evolução das necessidades da Companhia;

e) supervisionar e controlar a execução dos orçamentos de receitas e despesas e os orçamentos anuais e plurianuais de investimentos;

f) supervisionar e controlar a Tesouraria e elaborar boletim diário do movimento financeiro;

g) depositar as reservas da Companhia em bancos previamente indicados pela Diretoria Executiva e movimentar as referidas reservas em conjunto com o Diretor-Presidente, zelando pelo mais adequado rendimento de suas disponibilidades financeiras;

h) propor à Diretoria Executiva, junto com Diretor da Área interessada, a realização de empréstimos destinados a custear imobilizações técnicas e financeiras;

i) organizar e manter em funcionamento o serviço de inspeção contábil, sob a supervisão do Diretor-Presidente;

j) organizar e manter um adequado funcionamento o serviço de contabilidade;

l) ter sob sua supervisão e controle as tarefas relativas à administração de material e de serviços gerais da Companhia;

m) outras atribuições que serão fixadas através de Resolução da Diretoria Executiva.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 43 — O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente e será composto de 3 (três) suplentes, pessoas físicas, residentes no Estado e, com os demais requisitos da Lei, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único — O Estado de Rondônia como acionista controlador elegerá 2 (dois) membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, cabendo a eleição do terceiro e respectivo suplentes aos acionistas minoritários, por maioria simples.

Art. 44 — O Conselho Fiscal tem as atribuições que lhe são conferidas por Lei e deverá reunir-se:

a) uma vez por trimestre, para conhecer e analisar balancetes, bem como proceder a verificações e exames, ou exercer, quando for o caso, as demais atribuições definidas no Art. 163, da Lei nº 6.404, de 15.12.76;

b) até o último dia útil do mês de março, para apresentar, na forma da lei e deste Estatuto, parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício anterior;

c) extraordinariamente, sempre que julgar necessário, ou quando convocado, na forma da lei deste Estatuto.

Art. 45 — Das reuniões do Conselho Fiscal far-se-á registro no "Livro de Parecer do Conselho Fiscal".

Art. 46 — A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro, a 1/10 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

CAPÍTULO IV
DO PESSOAL

Art. 47 — O regime jurídico do pessoal da Companhia será o da legislação trabalhista.

Art. 48 — Os empregados da Companhia, em seus diferentes níveis, serão sempre admitidos mediante processo seletivo, definido em normas internas e do qual resulte, necessariamente, rigorosa aferição da competência técnica, da experiência profissional e da idoneidade moral dos candidatos.

Art. 49 — A Companhia promoverá e apoiará a formação e o aperfeiçoamento do pessoal necessário aos seus serviços, contribuindo para a organização e o custeio de cursos, concessão de bolsas de estudo, realização de estágios de treinamento e intercâmbio com profissionais especializados.

CAPÍTULO V
DO EXERCÍCIO, DO LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 50 — O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 51 — Ao final de cada exercício, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e das demonstrações do resultado do exercício, dos lucros e prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos.

Art. 52 — Do resultado do exercício, serão feitas as deduções referidas no art. 189 da Lei das Sociedades por ações, e, após, as participações seguintes, referidas pelo art. 190 da mencionada lei:

a) uma participação, cujo percentual será fixado pela Assembléia Geral, para os empregados, a título de gratificação, realizando-se a distribuição segundo critérios fixados pela Diretoria que poderá fazer da mesma destaque de uma parcela e aplicá-la no interesse dos empregados, seja em fundo de assistência e previdência, sejam em instituição de repouso e recreação, facultado à Diretoria destiná-la a uma só das finalidades;

b) com base nos lucros que remanescerem, desde que seja pago aos acionistas o dividendo obrigatório, previsto no art. 202, da Lei nº ... 6.404/76 nunca inferior a vinte e cinco por cento (25%) do lucro líquido ajustado na forma da lei, uma participação para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, obedecidas as limitações previstas em lei, e como decidir a Assembléia Geral.

Art. 53 — O lucro líquido apurado, e depois de efetuadas as deduções permitidas em lei, terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais;

c) o saldo terá destinação que for prevista pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único — O dividendo deverá ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício.

Art. 54 — Os dividendos não reclamados durante 3 (três) anos considerar-se-ão prescritos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO

Art. 55 — A Companhia entrará em liquidação nos casos legais ou por deliberação de acionistas que representem a maioria do capital social, reunidos em Assembléia Geral especialmente convocada para fim a qual estabelecerá o modo e o prazo de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

Pelo Governador de Rondônia
Cesar Augusto Ribeiro de Souza
Djalma Xavier de Lacerda
Zizomar Procópio de Oliveira
Henrique Guilherme de Barros Correia
Márcia Regina Pini
Roberto Geudeville Loureiro
João Alberto Dias Lima
Leila Ribeiro de Queiroz
Anamélia Marques Alves
Francisco Natanael Miranda Nadler
César Augusto Ribeiro de Souza
José Sérgio Gouvea Coutinho
Nilson Santos de Oliveira
Reinaldo Magalhães Rodorai
Francisco Jones Fontineles Feliciu
José Milton Felizardo
Maria Lucenir Oliveira Nunes
Sinvalda Bitencurt de Almeida
Sheila Regina Kerdy do Canal

Roteiro•••••••

TELEFONES ÚTEIS

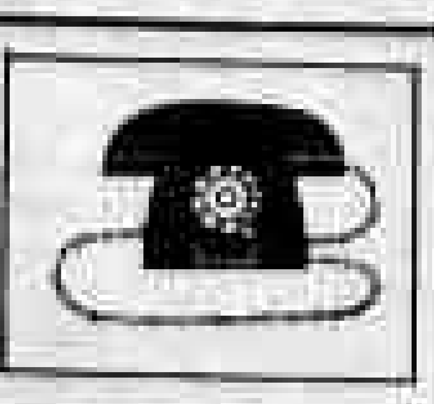

JORNAIS

ALTO MADEIRA	221-6601
	221-3077
Estadão	221-6222
Guaporé	221-3633
Tribuna	221-5565
Parceleiro	221-6685

RÁDIOS

Caiari	221-227.
	221-3277
Eldorado	221-6009
Parecis	221-6711
	221-2113
Rondônia	221-3371

TELEVISÃO

Tv Rondônia	221-3024

SERVIÇOS

Fogás	197
Tel. Fonados	135

POLÍCIA

Central de Polícia	221-5020
1º DP	221-3461
2º DP	221-3700
3º DP	221-4245
4º DP	221-3889
5º DP	221-3754
I. M. L.	221-5903
RD. Patrulha	190
Bombeiro	193

HOSPITAIS

Pronto Socorro	221-1885
H. S. José	221-2231
Maternidade	221-3211

TELERON

Interurbanos	101
Informações	102
Reclamação	103
Telex	143
Serviços Gerais	105

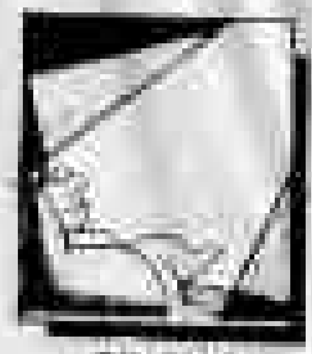

CINEMA

CINE TEATRO RESKY

Às 21:00 — Bruce Lee Contra os Homens de Bronze

CINE BRASIL

Às 21:00 — Aluga-se Moças

CINE TEATRO LACERDA

Às 18h30 — Alvo de 4 Estrelas
Às 20h30 — Alvo de 4 Estrelas
Às 22h00 — Cinema no Paraíso

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Sta. Terezinha II, Av. Sete de Setembro com José de Alencar Nº ...

Droga Kennedy Av. Kennedy (em frente ao Supermercado Cachoeira) N. T.

● As azeitonas só devem ser colocadas nos recheios no último momento, ou melhor, depois de retirados do fogo. Agindo desta maneira, você estará evitando que os recheios fiquem amargos e escuros.

● Os croquetes, bolinhos e almôndegas devem ser fritos dois ou três de cada vez, a fim de não abrirem durante a fritura.

● Quando necessitar preparar torradinhas muito finas de pão francês, proceda da seguinte forma: utilize apenas pães amanhecidos e conserve-os no congelador até ficarem gelados e firmes. Feito isso, descasque e corte as torradas, de preferência no sentido do comprimento.

HOROSCOPO

ÁRIES
De 21 de março a 20 de abril

— Proteja sua vida sentimental de complicações. Realce o seu encanto e seja muito amável com a pessoa amada. Não deixe ninguém interferir em seu caminho. Favorecidas as empresas novas.

TOURO
De 21 de abril a 20 de maio

— Não se deixe levar por aventuras no plano sentimental. Evite mentir para a pessoa amada. O período favorece os pequenos negócios, as viagens e as mudanças de residência.

GÊMEOS
De 21 de maio a 20 de junho

— Período favorável ao amor e à amizade. Mas não se iluda, seja racional. Harmonize bem a sua vida e viva contente. Algumas sociedades poderão trazer benefícios.

CÂNCER
De 21 de junho a 21 de julho

— Não permita que dúvidas e mal-entendidos se apresentem entre você e a pessoa amada. Esclareça tudo depressa. Sendo racional, você terá boa sorte. Não vá acreditando em tudo que lhe contarem.

LEÃO
De 22 de julho a 22 de agosto

— Você estará impaciente e instável. Evite maltratar a pessoa amada ou despertar ciúme. Seja mais diplomático. Procure dar mais, em vez de exigir. A sua compreensão ser á essencial.

VIRGEM
De 23 de agosto a 22 de setembro

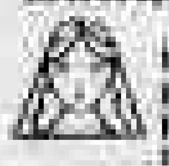

— Acontecimentos inesperados poderão perturbar sua vida particular. Evite discussões e cuidado para não entrar em choque com a família. Possibilidade de viagens ou mudanças.

LIBRA
De 23 de setembro a 22 de outubro

— Neste período, você deve ter muita calma e não se deixar levar por impulsos do momento. Controle a sua mente. Possível inquietação e indecisão, no plano sentimental.

ESCORPIÃO
De 23 de outubro a 21 de novembro

— Muitas alegrias em seu trabalho e negócios. Seus planos darão certo. Sua posição social e financeira poderá melhorar através dos amigos. Entre em contato com eles.

SAGITÁRIO
De 22 de novembro a 21 de dezembro

— Evite as decisões súbitas e as ações impulsivas. Seja hábil e saiba tomar decisões com calma. Aguarde um momento melhor para aplicar seus projetos. Tendência à melancolia, não se deixe abater.

CAPRICÓRNIO
De 22 de dezembro a 20 de janeiro

— Suas relações familiares estarão tensas. Esforce-se para ser mais generoso, diplomático e compreensivo. Organize-se melhor. Ti... ...mente, e não perca ainda a viagem.

AQUÁRIO
De 21 de janeiro a 19 de fevereiro

— Este período exigirá muito equilíbrio e bom senso de sua parte. Tenha mais confiança em si mesmo. Procure descansar bastante e dormir mais. Favorecido o plano sentimental.

PEIXES
De 20 de fevereiro a 20 de março

— Você conseguirá resolver todos os seus problemas de negócios com facilidade. O período favorece o seu progresso profissional e social. Tudo irá bem em família e no amor.